



PPA 2014 - 2017
Ipojuca crescendo com você!



LEI Nº 1.718 / 2013

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Ipojuca, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, denominado "**Ipojuca - Crescendo com você**", apresentando os dez (10) objetivos estratégicos, que norteiam a atuação da administração pública municipal, além dos programas, ações e subações.

Parágrafo único. Para o cumprimento das disposições do Plano Plurianual 2014-2017 de que trata o *caput*, consideram-se:

I - Dimensões Estratégicas, nível macro que agregam os eixos de atuação do serviço público municipal, que são econômico, gestão e social;

II - Objetivo Estratégico, resultado que a administração pública municipal deseja alcançar nas áreas setoriais de atuação, estando consubstanciados em número de dez;

III - Programa, conjunto articulado de ações para o alcance de um objetivo comum;

IV - Ação, operação da qual resultam produtos representados por bens ou serviços para atender aos objetivos de um programa.

Art. 2º A descrição de uma nova conjuntura, a qual revela as circunstâncias do novo ciclo de desenvolvimento do Ipojuca, do modelo de gestão, e do processo de participação popular norteadores para elaboração do Plano Plurianual é tratada no **Anexo I** da presente Lei, com o seguinte conteúdo: Apresentação; Cenários com perfis sociodemográfico, social, econômico, ambiental, urbanístico e de infraestrutura e fiscal; Diretrizes estratégicas e prioridades do Governo; Gestão do PPA.

Art. 3º A estratégia 2014-2017 para o município do Ipojuca, seus dez objetivos estratégicos e a estrutura programática dos órgãos, incluindo a Câmara Municipal do Ipojuca, com o detalhamento da receitas do tesouro por categoria econômica, despesas por função e por programa, integram o **Anexo II** da presente Lei.





PREFEITURA DO
IPOJUCA

Parágrafo único. O detalhamento por órgão, dentro de cada objetivo estratégico se dá por programas, ações, objetivos.

Art. 4º Os valores financeiros contidos no **Anexo II** na presente Lei estão calculados a preços correntes, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus respectivos créditos adicionais.

Art. 5º Serão realizadas revisões anuais do Plano Plurianual de que trata esta Lei, através de leis específicas.

§ 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município (SEPLAG), a compatibilizar os valores dos Programas, Ações e Subações do Plano Plurianual – PPA 2014-2017, às alterações que vierem a ser procedidas na Lei Orçamentária Anual, do exercício de 2014.

§ 2º. As metas (subações) descritas no **Anexo II** da Lei de que trata o *caput*, constituem indicações, podendo ser redistribuídas ou acrescidas de novas, diretamente no Sistema Orçamentário-Financeiro utilizado pelo Município, através da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), respeitadas as finalidades das ações.

§ 3º. Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - Inclusão de programas ou ação:

- a) diagnóstico sobre a atual situação do problema ou demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;
- b) indicação dos recursos que financiarão o programa ou a ação proposta.

II - Alteração ou exclusão de programa ou ações:

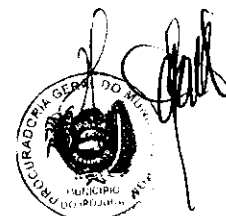
- a) exposição dos motivos que ensejam a proposta.

§ 4º. Considera-se alteração de programa:

I - Modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo;

II - Inclusão ou exclusão de ações;

III - Alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações.





PREFEITURA DO
IPOJUCA

§ 5º. As alterações previstas no inciso III do § 4º poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenha a mesma codificação e não modifique a finalidade ou a sua abrangência geográfica.

Art. 6º O Poder Executivo fica autorizado a:

I - Alterar o órgão responsável pelas ações;

II - Adequar a meta física da ação para compatibilizá-la com alteração no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

Art. 7º A gestão do Plano Plurianual 2014-2017 observará os princípios de eficiência, eficácia, efetividade e compreenderá o monitoramento, a avaliação e a revisão dos Programas de que trata o inciso III, parágrafo único, artigo 1º desta Lei.

Art. 8º O Plano Plurianual 2014-2017 será monitorado e avaliado pelos Órgãos e Entidades da Administração Municipal sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município (SEPLAG), à qual compete definir diretrizes e orientações técnicas para sua execução.

Parágrafo único. O Monitoramento é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa orientada para o alcance das metas prioritárias da Administração Pública Municipal.

Art. 9º As emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual serão automaticamente inseridas no Plano Plurianual 2014-2017.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2013.



CARLOS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito





PREFEITURA DO
IPOJUCA

LEI Nº 1.718 / 2013
PLANO PLURIANUAL
2014-2017

ANEXOS

Ipojuca, 16 de dezembro de 2013

PREFEITURA DO IPOJUCA

PREFEITO DO IPOJUCA

CARLOS JOSÉ DE SANTANA

VICE-PREFEITO DO IPOJUCA

PEDRO JOSÉ MENDES FILHO

SECRETÁRIOS

GABINETE DO PREFEITO

Antônio Alberto Cardoso Giaquinto

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Adelmo Alves dos Santos

SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER

Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Berenice Vilanova de Andrade Lima (em
exercício)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO

Berenice Vilanova de Andrade Lima

SECRETARIA ESPECIAL DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

Carlos Alberto de Melo Lago

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA

Carlos Antonio Guedes Monteiro

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Danielle Lima Barbosa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Deoclécio José de Lira Sobrinho

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Eryka Maria de Vasconcelos Luna

SECRETARIA DE FINANÇAS

Marcelo Andrade Bezerra Barros

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Margareth Costa Zaponi

SECRETARIA ESPECIAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

Marilene de Holanda Pontes

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

Miquéias José da Silva

SECRETARIA DE GOVERNO

Pedro Henrique Santana de Souza Leão

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ricardo Mendes Lins

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Rui Xavier Carneiro Pessoa

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Virgínia Augusta Pimentel Rodrigues

SECRETARIA DE SAÚDE

Zelma de Fátima Chaves Pessôa



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretária de Planejamento e Gestão

Assessor de Secretária

Assessora de Gerência

Diretora de Planejamento, Orçamento e Captação

Gerente de Planejamento, Orçamento e Captação

Chefe de Divisão de Execução Orçamentária

Chefe de Divisão de Execução Orçamentária

Chefe de Divisão de Execução Orçamentária

Diretora de Monitoramento e Gestão

Gerente de Monitoramento e Gestão

Chefe de Divisão de Monitoramento

Chefe de Divisão de Monitoramento

Chefe de Divisão de Monitoramento

Chefe de Turma

Chefe de Turma

Danielle Lima Barbosa

Elci Carlos Valença

Anny Kelly Felix de Moura

Vera Lúcia Albuquerque Sarmento

Adriano Anacleto da Silva Cunha

Manoel Cornélio da Silva Neto

Emanuelle Soares Cavalcante

Márcia Oliveira André

Jurema Celly Gonçalves Pereira Ayres Ramos

Luciana Teixeira de Lima

André Felipe Silva

Jacqueline Barbosa da Silva

Aline Kelly de Lira Andrade

Ana Claudia da Silva

Merielen Caroliny de Araújo Mota

Agradecimento especial

Participantes dos Seminários "Fala Ipojuca! Você opina, o município avança", realizados entre 18 e 20 de julho de 2013.





LEI Nº 1.718 / 2013

ANEXO I



ÍNDICE DO ANEXO I

CAPÍTULO 1 – APRESENTAÇÃO	3
CAPÍTULO 2 – O CENÁRIO DO MUNICÍPIO.....	11
2.1 – Perfil Sociodemográfico	11
2.2 – Cenário Social	13
2.3 – Cenário Econômico.....	18
2.4 – Cenário Ambiental, Urbanístico e de Infraestrutura.....	22
2.5 – Cenário Fiscal.....	23
CAPÍTULO 3 – DIRETRIZES ESTRATÉGICAS E PRIORIDADES DO GOVERNO	26
CAPÍTULO 4 – GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL	29



CAPÍTULO 1 – APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual – PPA 2014-2017, intitulado “Ipojuca – Crescendo com você”, foi concebido tendo como balizador 03 (três) Dimensões Estratégicas: Sustentabilidade, Processos Internos e Sociedade, que agregam os eixos de atuação do setor público, com a prestação de serviços, a condição da garantia dos direitos sociais, econômicos e políticos, o acesso digno aos espaços urbanos e a qualidade da gestão pública.

A elaboração do Plano é um momento oportuno que reúne diferentes atores sociais, com objetivo de instituir um projeto articulado para o desenvolvimento municipal, capaz de enfrentar os macrodesafios e as oportunidades disponíveis para transformar a base econômica do município, e conseqüentemente um novo projeto de desenvolvimento para Ipojuca, em bases sustentáveis.

Para isso, é imprescindível somar ideias e ideais, oportunidades e competências, conhecimento e sabedoria. É necessário escutar e descobrir o que une a sociedade e contornar o que a separa e respeitar os limites de cada especificidade. É um conjunto de acordos claros e viáveis, definidos entre os principais interessados na resolução dos problemas. É maximizar as potencialidades no presente e projetar investimentos no futuro, para desenvolver sem devastar e aumentar a qualidade de vida da população, sobretudo para os historicamente excluídos, no sentido de dar-lhes condições necessárias para contribuir e estarem inseridos no caminho dessas soluções.

Ao construir esse novo projeto que considera esses valores, a Administração Municipal do Ipojuca traz como diretriz o resgate do planejamento como base na visão de futuro, que antecipa e propõe a concepção de caminhos possíveis e desejáveis. Neste sentido, o PPA 2014-2017 “Ipojuca – Crescendo com você” possui uma estrutura inovadora que reflete uma concepção de planejamento influenciada pelo Pacto Federativo e no estabelecimento de parcerias com o Governo do Estado na formulação e implementação das principais agendas a serem executadas no período 2014-2017.

A construção desse plano apresenta Dimensões Estratégicas, Eixos, Programas, Metas e Indicadores, este último em alguns casos, em fase de construção. Essa elaboração, bem como os instrumentos que possibilitarão a avaliação do plano, ocorreu de forma participativa

e organizada envolvendo as Secretarias e a participação direta da sociedade civil organizada, por intermédio dos Seminários “Fala Ipojuca! Você opina, o município avança”.

Para assegurar essa estratégia de desenvolvimento, foram construídos 10 (dez) objetivos estratégicos e, para a sua concretização, formulados Programas, Ações e Metas, conforme apresentado no anexo II. A definição foi elaborada a partir da multissetorialidade e da transversalidade na aplicação das políticas públicas e iniciativas relacionadas aos programas, que expressam a entrega de bens e serviços à sociedade.

Estes programas têm como princípio fundamental a maximização dos resultados e economicidade dos recursos em busca do desenvolvimento municipal em base sustentável, visando à redução da pobreza, através da melhoria da distribuição de renda, aliada a preservação e ao desenvolvimento socioambiental que são a base da construção teórica do PPA.

Destaca-se a importância deste Novo Modelo, que dá ênfase à Gestão com foco em Resultados e que tem por desafio a ação de planejar, executar, monitorar e avaliar os Programas, de forma organizada e sistêmica, buscando que o Município se torne mais ágil e mais preparado para responder às demandas da sociedade, acompanhando as entradas, o uso do recurso e o efeito de aplicação destes nas prioridades selecionadas para a vida da população. Para tanto, os gestores públicos, peças fundamentais, assumem papel empreendedor, comprometidos com a Gestão por Resultado (GPR), legitimadas com a sociedade, esta traduzida no slogan do Plano “**Ipojuca – Crescendo com você**”.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PLANO PLURIANUAL

O controle das ações governamentais pela sociedade é a forma mais efetiva de impulsionar as mudanças que Ipojuca necessita. A importância da participação social nas decisões e atividades desenvolvidas pelo Governo se constitui em relevante instrumento de interação, o que possibilita o aperfeiçoamento das políticas públicas e contribui para a prática da responsabilidade compartilhada.

Em face disto, tornou-se condição prioritária e um dos objetivos da participação social na construção do PPA, o debate com a sociedade sobre as prioridades e a consistência estratégica dos investimentos e a seletividade dos programas a serem implementados no período 2014-2017. Para tanto, foi garantida pela Gestão, por intermédio da Secretaria de



Planejamento e Gestão – SEPLAG, a participação e a interação da sociedade na formulação do PPA 2014-2017, por meio da realização dos Seminários “Fala Ipojuca”, dos quais participaram os movimentos sociais, entidades e associações de classe, representantes da Câmara Municipal do Ipojuca, gestores e técnicos de órgãos públicos municipais e diversos segmentos da sociedade civil organizada para que a gestão pudesse ouvi-los sobre as suas necessidades, demandas e sobre os rumos estratégicos do planejamento e do desenvolvimento do Ipojuca, contando com um público de 1.290 pessoas.

Nas reuniões com as Secretarias, foram construídos os Programa, ações e metas, com a participação efetiva do Prefeito, dos Secretários e gestores, que debateram todos os questionamentos apresentados, ouviram as críticas e sugestões para a inclusão de novas demandas. Ainda, para legitimar maior participação, foram recebidas diversas contribuições na própria Prefeitura e em várias atividades que o Prefeito e sua equipe participaram, possibilitando à sociedade o envio de sugestões no processo de elaboração do Plano Plurianual, as quais foram apreciadas pelos órgãos e entidades da Prefeitura.

CONCEITOS E ESTRUTURA DO PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual é o principal instrumento de Planejamento Estratégico para implementação de políticas públicas. Estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos Programas de duração continuada, para um período de 04 (quatro) anos, conforme disposto nos marcos legais, a saber:

- a) Artigo 165 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 204 da Constituição Estadual de 1989;
- b) Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão (MOG);
- c) Lei Federal nº 101/2000 - Responsabilidade Fiscal, que exige a compatibilidade da execução das ações governamentais com os instrumentos de planejamento (PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei de Orçamento Anual – LOA); e
- d) Artigo 87, inciso I, §1º da Lei Orgânica do Município do Ipojuca.

O Plano Plurianual tem os seguintes objetivos:

1. Buscar a eficiência do gasto público, a eficácia e efetividade da ação governamental;



2. Definir com clareza as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, conferindo transparência aos objetivos e ações de governo, em parceria com a sociedade civil organizada;
3. Criar condições efetivas para a formulação, a gestão e a implementação das políticas públicas;
4. Integrar planejamento, orçamento e gestão, orientando a Administração Pública Municipal para o cumprimento de metas e resultados;
5. Viabilizar o monitoramento e a avaliação das ações de Governo executadas pela Administração Pública, fornecendo parâmetros para a mensuração dos resultados dessas ações no cumprimento de suas atribuições, bem como a melhoria dos Programas governamentais, com ênfase na Gestão por Resultados;

O Plano apresenta todas as ações, orçamentárias e não-orçamentárias, que serão executadas pelos órgãos, entidades e fundos, de todos os Poderes constituídos, no espaço territorial do município do Ipojuca, cabendo à Lei Orçamentária Anual (LOA) o detalhamento e a classificação da despesa segundo as normas da Lei Federal nº 4.320/64.

Conforme o Art. 167, inciso I, da Constituição Federal, é vedado o início de quaisquer Programas e ações que não constem no Plano Plurianual, ou seja, todas as ações que integram a LOA devem estar presentes previamente no PPA, conforme determina o Art. 165, §7º, da Constituição Federal, de modo a inserir as dotações orçamentárias em uma perspectiva de planejamento de curto e médio prazo, compatibilizando os dois instrumentos. O PPA, enquanto principal instrumento do planejamento estratégico, possibilita a integração entre Planejamento e Orçamento de tal forma que as prioridades e metas estabelecidas na LDO sejam retiradas do Plano. Integração similar ocorre entre PPA e a LOA, com a inserção das prioridades, metas e da regionalização municipal.

Dessa forma, os programas vão constar nos orçamentos, tendo suas iniciativas traduzidas em ações: projetos e atividades, assegurando uma efetiva integração entre o planejamento e sua execução, objetivo recomendado pelas melhores práticas administrativas, as quais requerem transparência por se tratar de pressuposto para que a população acompanhe a execução do orçamento e monitore o uso do recursos públicos.

O planejamento plurianual foi estruturado e pode ser visualizado por meio do Mapa Estratégico, no qual é possível identificar as áreas de atuação e as prioridades na prestação dos serviços à população, transformando qualitativamente o impacto das políticas públicas.

Todos os programas a serem executados no PPA 2014-2017 foram estruturados na Dimensão Estratégica do Governo, articulada por meio da declaração da VISÃO DE FUTURO da administração municipal, conforme abaixo. Com base nesta definição e considerando a Fundamentação e Estratégias do Desenvolvimento Territorial do Plano Diretor do Município (Lei nº 1490/2008), como instrumento de planejamento norteador do desenvolvimento municipal, relacionando-as às proposições do Programa do Governo e às demandas sociais, determinou-se os Objetivos Estratégicos.

MAPA ESTRATÉGICO 2014 - 2017

VISÃO DE FUTURO

Ser referência na gestão pública por resultados, construindo políticas com sustentabilidade e foco na qualidade de vida dos ipojuicanos

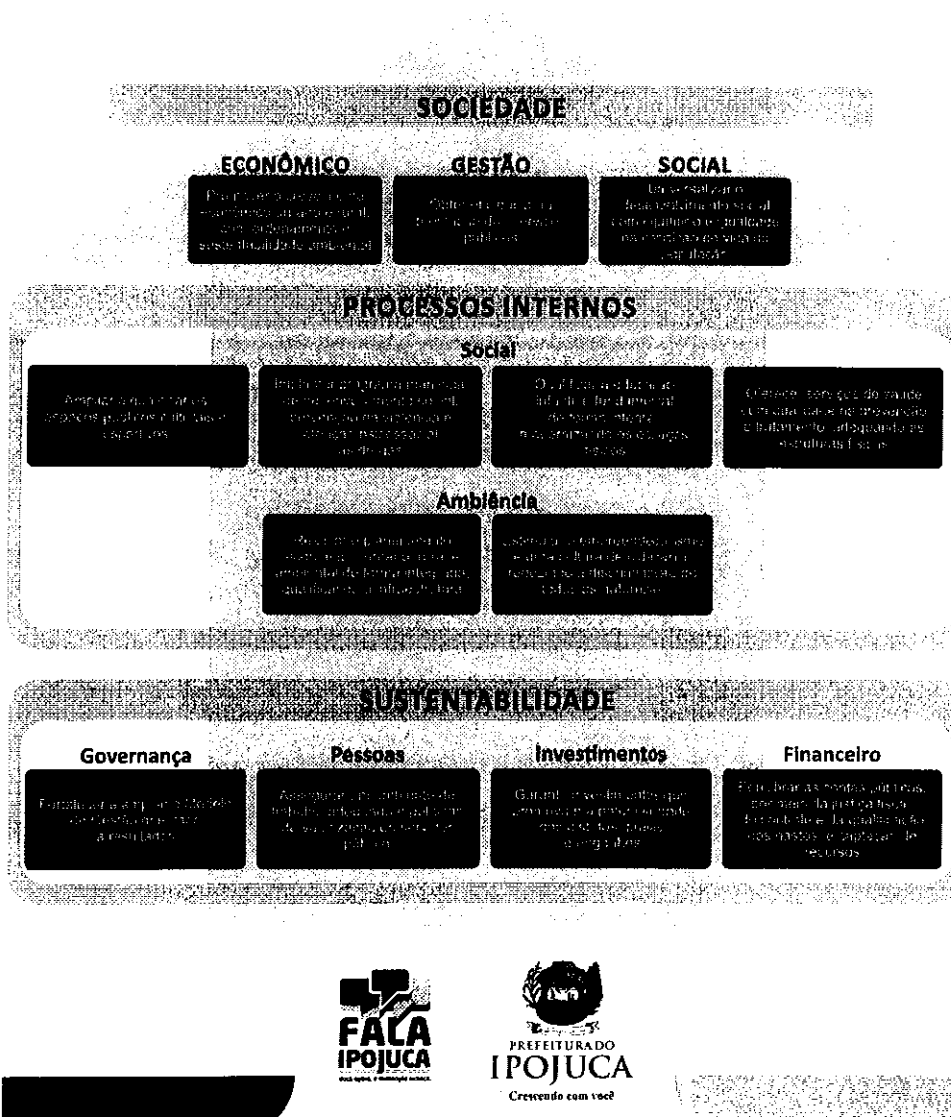


Figura 1 – Mapa Estratégico da Prefeitura do Ipojuca



A regionalização do PPA envolve 03 (três) Distritos Administrativos: Ipojuca-Sede, Camela e Nossa Senhora do Ó e Povoados: Muro Alto, Porto de Galinhas, Cupe, Maracaípe, Serrambi e Touquinho, diferenciados pelas suas especificidades (áreas de Interesse social, ambiental, de preservação do patrimônio cultural, dentre outras) que balizou a organização espacial dos Objetivos e Metas a serem alcançadas e a definição de estratégias de atuação.

Com a finalidade de criar condições para que o PPA estabeleça as soluções adequadas à viabilização das políticas, a construção dos programas temáticos requer a formulação de um conjunto de Diretrizes, Objetivos e Metas, que são mensuradas através de indicadores capazes de medir os avanços conquistados, assegurando uma avaliação permanente das ações de governo na busca de uma Gestão por Resultados.

Os Objetivos expressam as escolhas do governo para a implementação de determinada política pública. Declaram um enunciado que relaciona o planejar ao fazer com vistas a apontar os caminhos para a execução das políticas e, assim, orientar a ação governamental.

A cada Objetivo estão associadas Metas, que podem ser qualitativas ou quantitativas. As Metas são indicações que fornecerão parâmetros para a realização esperada no período de vigência do PPA. Em uma concepção ampla, as Metas resgatam no Plano uma dimensão que, anteriormente, confundia-se com o produto das ações orçamentárias. Com este novo modelo de planejar, as Metas estabelecem uma relação com o cidadão por traduzirem a atuação do governo com mais simplicidade e transparência.

Outra inovação no PPA é a inexistência do detalhamento das Ações e Metas. A alteração visa a garantir uma distinção entre Plano e Orçamento, a fim de respeitar as diferenças estruturais entre eles.

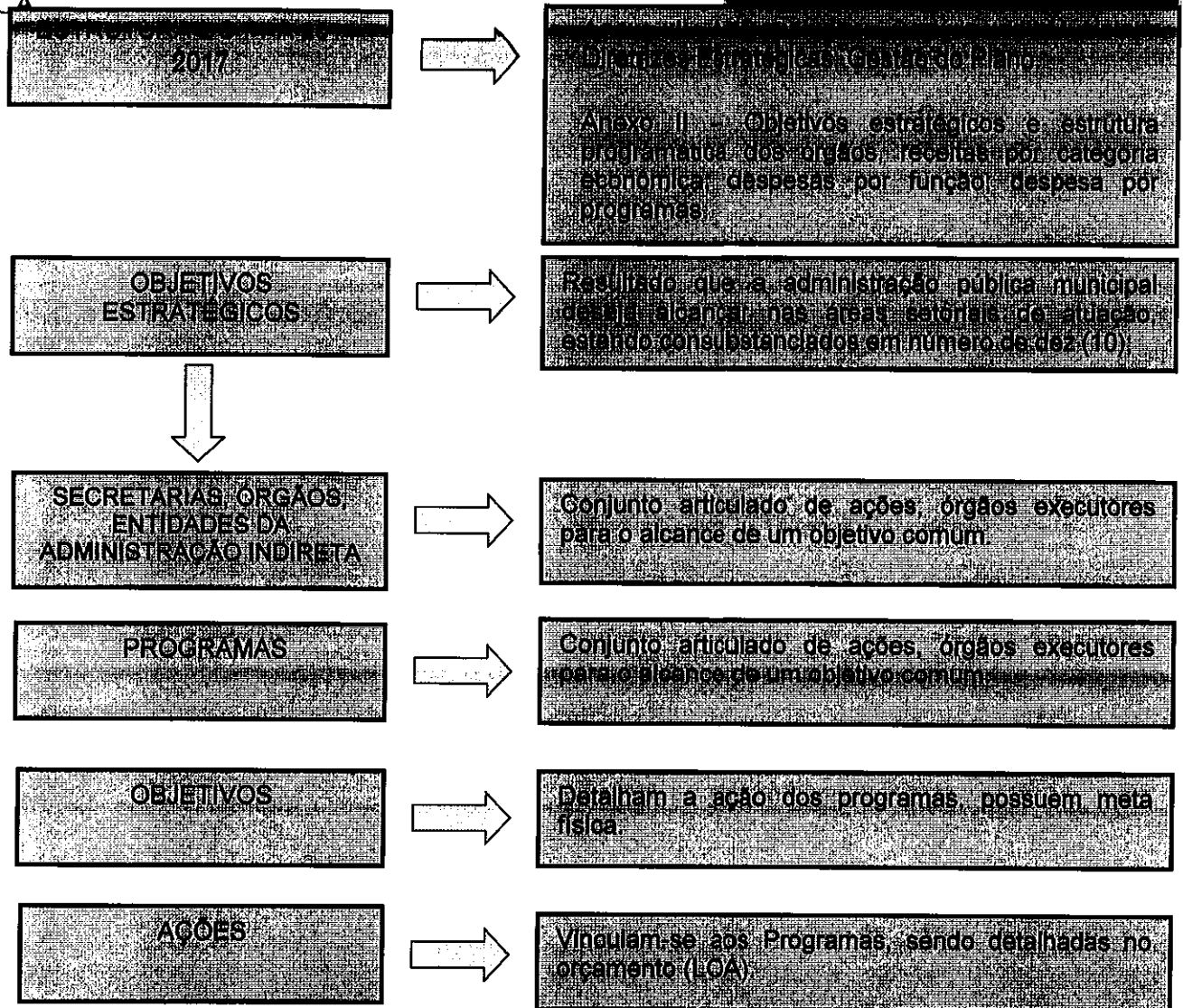


Figura 2: Estrutura dos elementos constituintes do PPA 2014-2017

A gestão do Plano deve ser encarada como instrumento prático e decisivo para que a Administração Pública viabilize a superação dos desafios por meio da implementação do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão, onde pretende-se então, avaliar os efeitos das políticas, programas e agendas, por intermédio da análise da evolução dos indicadores e ou pesquisas avaliativas.

- Implantar a Sistemática de Monitoramento intensivo das ações prioritárias;
- Implantar o Sistema de Gestão Estratégica - SGE, como ferramenta para a apuração e aferição dos indicadores dos programas e relatórios gerenciais adequada à tomada de decisão;
- Definir o Modelo Matricial das diversas políticas públicas setoriais, envolvendo temas transversais ou multissetoriais;
- Atuar preventivamente em elementos críticos à consecução das metas;

- Identificar mecanismos que permitam a transparência e o controle social das ações de governo, com permanente atualização do Portal da Transparência.

No Plano é importante ressaltar que as ações relativas à dívida pública, pagamento de inativos e pensionistas, indenizações, restituições e precatórios, pela própria natureza, não constam no PPA por se tratarem de despesas assumidas pelo ente público e que não geram bens e serviços à população, compondo apenas despesas a serem incluídas na LOA.

CAPÍTULO 2 – O CENÁRIO DO MUNICÍPIO

Com uma localização diferenciada, Ipojuca desperta o interesse de grandes grupos empresariais do Brasil e do mundo, também motivado pela situação geográfica de seu Porto, Suape. O qual conecta-se com, pelo menos, 160 portos de todos os continentes e é considerado um dos principais pólos de investimentos do país.

A economia ipojucana, bastante diversificada, acolhe desde um dos maiores pólos turísticos ao industrial do Estado e apresenta o segundo maior PIB de Pernambuco. Mas, por outro lado, os baixos indicadores sociais do Ipojuca, como taxa de analfabetismo e índice de desenvolvimento humano, acenderam o nosso alerta vermelho. A discrepância entre o PIB per capita e a renda familiar denotam o baixíssimo índice de apropriação da renda gerada no Município. O contraste entre a riqueza produzida em nossa terra e a pobreza com que vive a população, levou a atual gestão a adotar políticas públicas com vistas a nortear o desenvolvimento.

Atento a este fato, o Plano Plurianual do Ipojuca contempla todo seu território, voltado à população e com foco na realidade socioeconômica, o qual pretende intervir no sentido de promover o desenvolvimento local e utilizar diversas ações para mudar o cenário de Município rico e municípios pobres, vislumbrando um futuro com maior sustentabilidade.

2.1 – Perfil Sociodemográfico

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Município possui uma população estimada em 87.926 habitantes para 2013 e, conforme censo de 2010, 74,1% dos habitantes estão situados na área urbana e 25,9% na área rural. Localizado entre os dez mais populosos municípios da Região Metropolitana do Recife – RMR, Ipojuca possui área territorial de 532,644 km² e densidade demográfica de 151,39 habitantes por quilômetro quadrado, segundo a Base de Dados do Estado – BDE.

É importante saber a estrutura etária por grupos de idade, uma vez que as políticas públicas setoriais são direcionadas aos diferentes segmentos da população. Pode-se aferir, conforme dados do IBGE, em 2010, que os grupos etários de 10 a 14, 15 a 19, 20 a 24 e 25 a 29 anos têm a maior representatividade no total da população do município, ou seja, quase 42% da população do Ipojuca é constituída por jovens, conforme demonstra o Gráfico 1.

Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade
Ipojuca (PE) - 2010

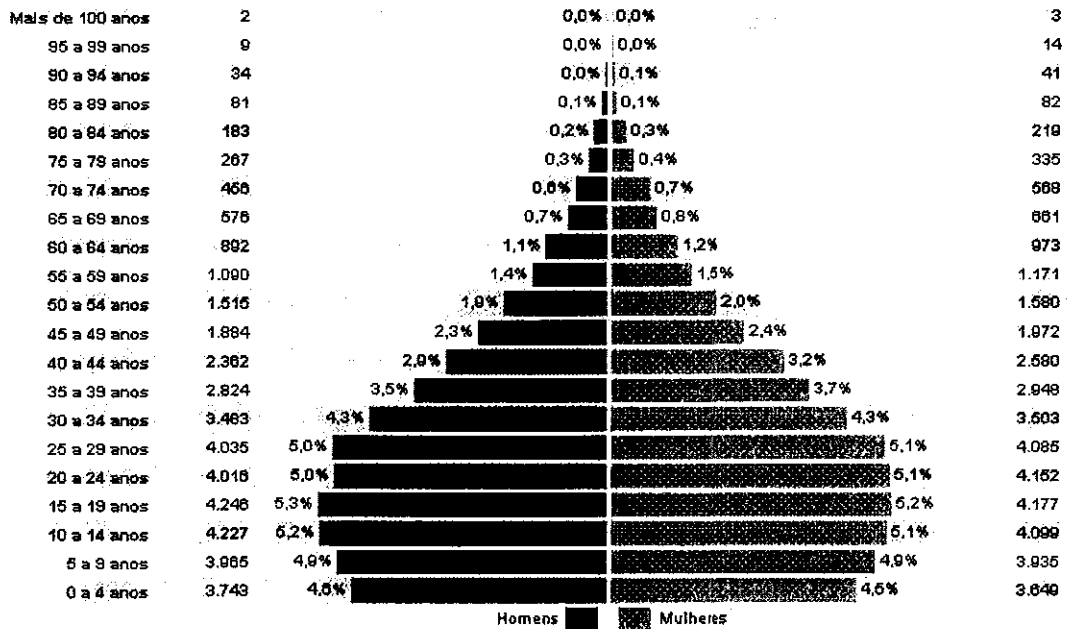


Gráfico 1 - Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade (Fonte IBGE)

Quanto aos indicadores de renda, o Censo Demográfico de 2010 demonstra que o maior percentual, 84,70% das pessoas responsáveis pela manutenção de seus domicílios situa-se na faixa até um salário mínimo, 10,70% estão na faixa de 1 a 2 salários mínimos e 3,60% estão acima de 2 a 5 salários mínimos e 1%, na faixa acima de 5 salários mínimos. O que evidencia a predominância da população pobre, quando, 95,40% situa-se entre um a dois salários mínimos.

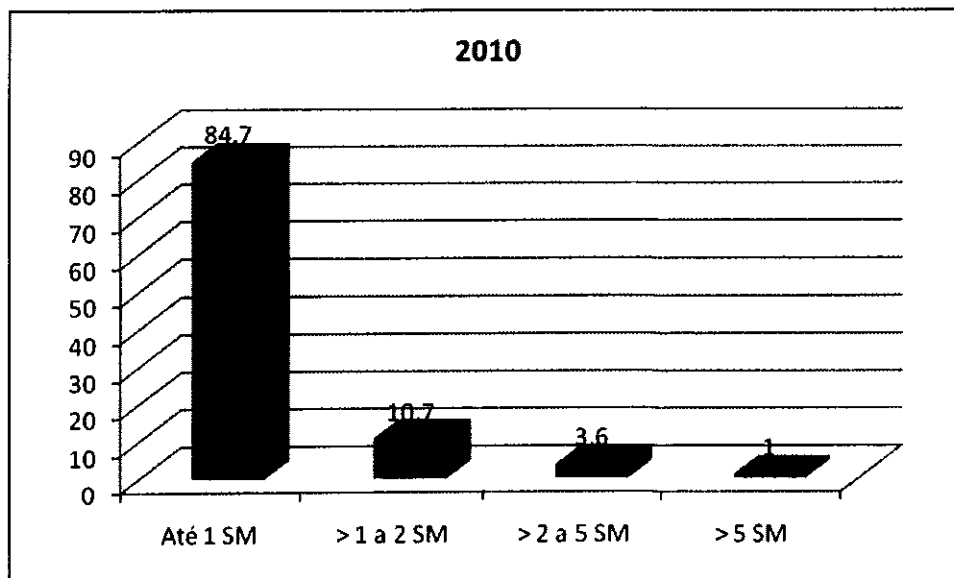


Gráfico 2 - Rendimento Familiar do Ipojuca em salários mínimos (Fonte IBGE-2010)



O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM, onde são retratados os componentes de renda, longevidade e educação é outra informação importante. A tabela 1 retrata o comparativo do IDHM, entre os anos de 2000 e 2010, ficando evidenciado que houve uma melhoria na qualidade de vida da população, apesar da predominância pobre.

2000				2010			
IDHM	IDHM - R	IDHM - L	IDHM - E	IDHM	IDHM - R	IDHM - L	IDHM - E
0,457	0,523	0,712	0,256	0,619	0,613	0,774	0,499

Tabela 1 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – 2000-2010 (Fonte PNUD)

2.2 – Cenário Social

O quadro social tem lugar de destaque, uma vez que a população sofre com as deficiências nessa área, notadamente nos setores de educação, saúde, nutrição, saneamento básico, assistência social e segurança. De fato, os principais gargalos do desenvolvimento municipal estão relacionados ao contexto social.

De acordo com o IBGE 2010, há um fosso entre a realidade social da população ipojucana e as conquistas econômicas alcançadas pelo Município. Tal ausência de políticas sociais se acentua ainda mais se considerada as ações afirmativas voltadas às mulheres. Menciona ainda, o fenômeno da violência doméstica e sexual praticada contra as mulheres. Essa necessária proteção à mulher, segundo a exposição de motivos acima, exigiu desta Gestão a criação das seguintes Secretarias Especiais: da Mulher, de Bem-Estar Social e da Juventude e Esportes.

As propostas do PPA 2014-2017 tem que atender a essas necessidades, por intermédio de programas e ações com objetivos e metas bem definidas. No diagnóstico realizado aparecem alguns dados que são evidenciados nas tabelas e gráficos a seguir apresentados.

Setor Educacional

As exigências crescentes de elevados níveis de escolaridade frente aos atuais paradigmas produtivos e tecnológicos levam a afirmar que o quadro educacional no Município é ainda desafiador, haja vista os dados analisados.

Com isso, voltam-se os olhares para a educação básica e inicia-se longa jornada para sanar a precariedade da rede municipal de ensino. Além de ostentar o título de segunda cidade mais rica de Pernambuco, Ipojuca carrega a marca de ter o maior percentual de crianças,

entre 4 e 5 anos, fora da escola, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. E os contrastes, que não param na educação infantil, estendem-se para o ensino fundamental e médio. Quase 90% das escolas do município funcionam em condições precárias, em locais improvisados ou inadequados. Ipojuca também tem alto índice de analfabetismo adulto, equivalente a 19% dos 48.482 moradores com idade acima de 20 anos.

Na distribuição dos estabelecimentos de ensino, com base nos dados de 2010, prevalecem as escolas de dependência municipal, nos níveis de ensino pré-escolar e no ensino fundamental. Assim, percebe-se ao todo, uma prevalência das escolas da rede municipal, o que demonstra que o município assume de fato o seu papel de gestor do ensino fundamental, como manda a lei de diretrizes e bases da educação.

O gráfico 3 demonstra essa realidade, no ano de 2010.



■ Ensino pré-escolar ■ Ensino fundamental ■ Ensino médio

Gráfico 3 – Percentual de Escolas em Ipojuca (Fonte IBGE 2010)

Um dos problemas principais que continua a desafiar a administração municipal é a elevada distorção idade/série. A situação da rede municipal não é das melhores, uma vez que 62,80% dos alunos do ensino fundamental estão fora da série adequada, sendo 23% do fundamental 1 e 39,80% do fundamental 2, também 40,1% dos alunos do ensino médio estão fora de faixa.

O gráfico abaixo, Gráfico 4, evidencia claramente esses dados e o Gráfico 5 faz uma comparação com a situação do Estado. Mais da metade dos nossos alunos que estão em sala de aula estão na faixa etária destoante da série que freqüenta.



■ Ensino Fundamental 1 ■ Ensino Fundamental 2 ■ Ensino Médio

Gráfico 4 - Distorção idade/série no ensino fundamental e médio - 2012 (Fonte Censo Escolar/INEP 2012)

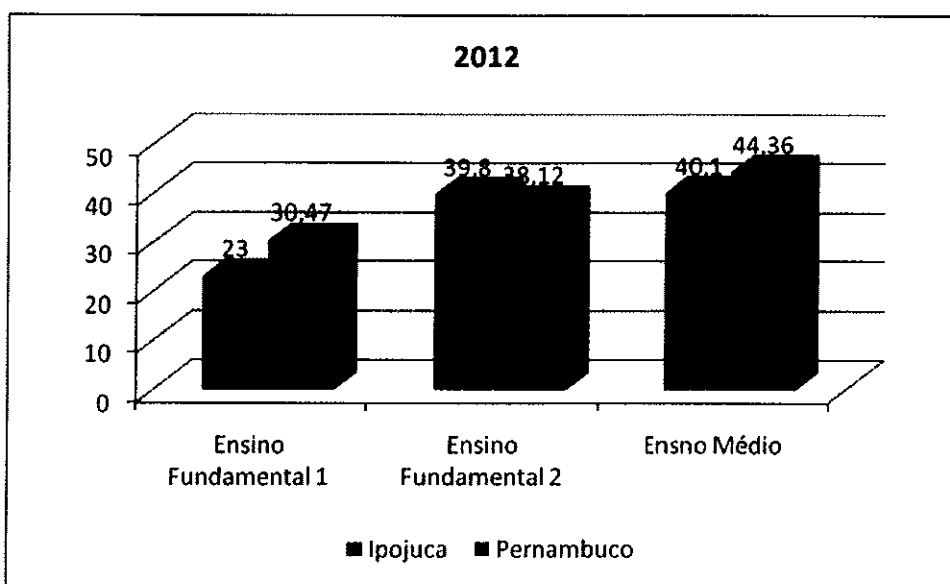


Gráfico 5 – Comparação da distorção idade/série no ensino fundamental e médio com o Estado de PE - 2012 (Fonte Censo Escolar/INEP 2012)

De acordo com diagnóstico da Secretaria Municipal de Educação, tabela 2, realizado no início deste ano, 26,4% dos adultos são analfabetos - mais que a taxa de 16,9% verificada pelo IBGE entre pessoas com 15 anos ou mais na Região Nordeste, em 2011.

Diagnóstico da educação em Ipojuca

Quase todas as crianças entre 0 a 3 anos não têm creche

20% das crianças de 4 a 5 anos estão fora da escola

62,8% dos estudantes do ensino fundamental (1 e 2) têm distorção idade/série

10% dos alunos do ensino médio estão na idade correta

2,5% dos jovens entre 18 a 24 anos estão cursando ensino superior

80% dos alunos da rede municipal não sabe ler e escrever corretamente

Tabela 2 - Diagnóstico da educação em Ipojuca (Fonte: Prefeitura do Ipojuca 2013)



O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica é um índice que combina o rendimento escolar às notas do exame Prova Brasil, aplicado a alunos do 5º e 9º anos, podendo variar de 0 a 10.

Ipojuca está na 4.492.^a posição, entre os 5.565 do Brasil, quando avaliados os alunos do 5º ano, e na 4.847.^a, no caso dos alunos do 9º ano. Comparando com os municípios de Pernambuco, ocupa respectivamente em 2009 e 2011, as posições de 145 e 155. Para o Município que tem o segundo maior PIB do Estado, isso mostra que as políticas pedagógicas não foram efetivas.

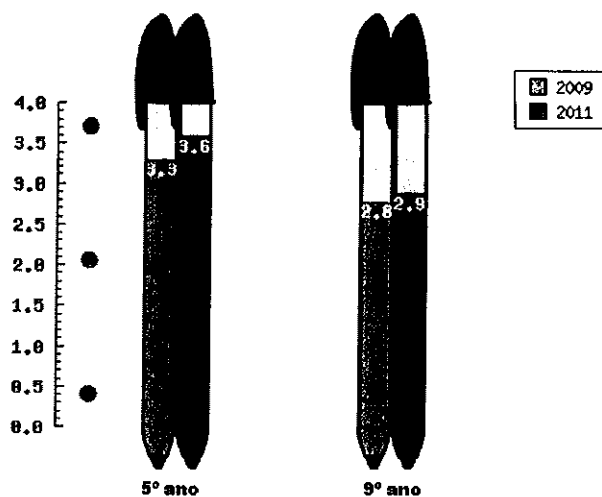


Gráfico 6 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - 2009/2011 (Fonte MEC)

Esses números evidenciam o tamanho do problema que a gestão pública enfrenta, necessitando de ações preventivas e corretivas no setor educacional, que priorizem a expansão, melhoria e manutenção de sua rede de ensino.

Setor Saúde

Alguns indicadores do setor saúde são referências importantes para subsidiar a política pública de saúde no município. A questão da mortalidade infantil é assunto de extrema importância e merece uma atenção especial. Em 2006, a taxa de mortalidade infantil era de 12,2, e em 2012 passou para 13,1, segundo dados de maio de 2013 do SIM/SINASC, evidenciando deficiência nas estratégias adotadas.

Já no coeficiente de mortalidade por causas selecionadas, predominam as doenças do aparelho circulatório, seguindo-se das mortes por agressões. Comparado ao ano de 2006 a distribuição foi invertida nas primeiras da lista, pois antes as mortes por agressões estavam em primeiro lugar.

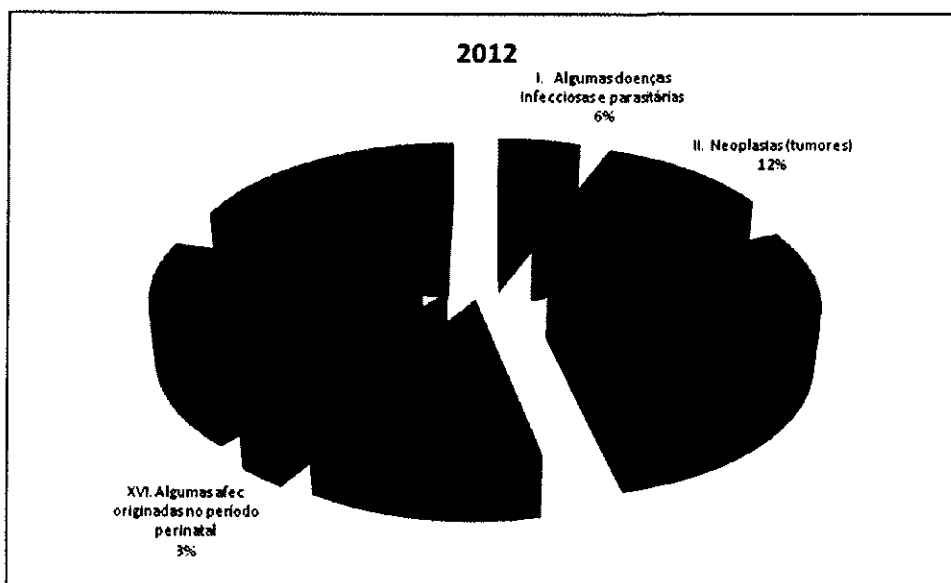


Gráfico 7 – Mortalidade Proporcional (todas as idades) (Fonte Ministério da Saúde – 2012)

É importante apresentar também informações sobre a Atenção Básica de Saúde, que fornece indicadores sobre o atendimento clínico, imunizações e serviços complementares, baseados nos dados provenientes do Programa de Saúde da Família – PSF e do Programa de Agente Comunitário de Saúde – PACS. Vejamos alguns indicadores, conforme Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB e Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES no período de referência de 2007, disponíveis no caderno de informações de saúde do Ministério da Saúde (2013):

Indicadores da Atenção Básica											
Ano	Modelo de Atenção	População coberta ⁽¹⁾	% população coberta pelo programa	Média mensal de visitas por família ⁽²⁾	% de crianças c/ esq vacinal básico em dia ⁽²⁾	% de crianças c/aleit materno exclusivo ⁽²⁾	% de cobertura de consultas de pré-natal ⁽²⁾	Taxa mortalidade infantil por diarreia ⁽³⁾	Prevalência de desnutrição ⁽⁴⁾	Taxa hospitalização por pneumonia ⁽⁵⁾	Taxa hospitalização por desidratação ⁽⁶⁾
2010	PSF	7.872	9,4	0,06	97,1	64,2	100,0	1,9	0,8	16,0	10,7
	Total	8.032	9,6	0,06	97,9	65,8	100,0	1,3	0,9	21,2	13,3
2011	PSF	32.027	38,9	0,05	96,6	62,2	100,0	2,9	0,6	10,5	1,5
	Total	32.909	40,0	0,05	96,6	63,0	100,0	2,3	0,9	13,4	1,5
2012	PSF	45.620	54,4	0,04	95,1	61,6	100,0	1,4	0,3	5,3	1,2
	Total	52.426	62,5	0,05	95,7	60,8	100,0	1,2	0,5	5,8	1,4

Tabela 3 – Indicadores da Atenção Básica (Fonte SIAB 2013)

Tipo de estabelecimento	Público	Filantropico	Privado	Sindicato	Total
Centro de Atenção Hemoterápica e ou Hematológica	-	-	-	-	-
Centro de Apoio a Saúde da Família	-	-	-	-	-
Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde	19	-	4	-	23
Consultório Isolado	-	-	1	-	1
Farmácia Medic Excepcional e Prog Farmácia Popular	-	-	-	-	-
Hospital Especializado	-	-	-	-	-
Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN	-	-	-	-	-
Posto de Saúde	1	-	1	-	2
Pronto Socorro Geral	-	-	-	-	-
Unid Mista - atend 24h: atenção básica, intern/urg	2	-	-	-	2
Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia	-	-	2	-	2
Unidade Móvel Fluvial	-	-	-	-	-
Unidade Móvel Terrestre	2	-	-	-	2
Total	33	-	8	-	41

Tabela 4 - Número de estabelecimentos por tipo de prestador segundo tipo de estabelecimento (Fonte CNES 2013)

Especialidade	Público		Filantropico		Privado		Sindicato		Total	
	Existentes	SUS	Existentes	SUS	Existentes	SUS	Existentes	SUS	Existentes	SUS
Clinicos	11	11	-	-	-	-	-	-	11	11
Pediátrico	7	7	-	-	-	-	-	-	7	7
Hospital/DIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	28	28	-	-	-	-	-	-	28	28

Tabela 5 - Número de leitos de internação existentes por tipo de prestador segundo especialidade (Fonte CNES 2013)

Diante desses indicadores, verifica-se que apesar das melhorias ocorridas, há ainda muito a fazer, tendo em vista as necessidades da população, precisando continuar com a ampliação do acesso e melhoria dos serviços de saúde, nesses próximos quatro anos do Plano Plurianual.

2.3 – Cenário Econômico

Conforme dados da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – Condepe/Fidem e do IBGE, os municípios do Recife, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho e Petrolina participam, juntos, com 57,9% do PIB de Pernambuco e concentram 31,2% da população total.

Em meio aos 185 municípios do Estado e tendo Recife como líder no ranking das maiores economias de Pernambuco, nosso Município merece destaque, uma vez que apresentou a maior evolução no PIB em relação a 2009, quando o percentual passou de 8,78%, naquele ano, para 9,56%, em 2010, ainda de acordo com os dados da Condepe/Fidem e IBGE. Atualmente, seu PIB é o 60º maior do Brasil e o 11º do Nordeste, evidenciando-se nas atividades do comércio, da indústria de transformação, concentradas no estaleiro Atlântico Sul, e nos serviços prestados às empresas.

Assim, um dos indicadores econômicos mais representativos da economia ipojucana é o Produto Interno Bruto, que expressa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços produzidos no Município. Nossa economia acompanha de perto o desempenho da economia estadual e nacional, normalmente crescendo quando estas se expandem e reduzindo seu crescimento quando estas se retraem, desacelerando seu crescimento.

Em 2010, o PIB do Ipojuca era de aproximadamente R\$ 9,1 bilhões, ocupando a 2ª posição no ranking dos PIBs dos municípios Pernambucanos, segundo fonte Condepe/Fidem, conforme o Gráfico 8. Muito disso se deve aos 40% do Complexo Industrial e Portuário de Suape, instalado no Município, e aos serviços prestados às empresas que fazem parte dele. Além disso, o setor de turismo, que têm a praia de Porto de Galinhas como estrela principal, também impulsionam a economia.

Na estrutura econômica municipal, percebe-se que o perfil econômico não é muito diferente do período 2010-2013, época da elaboração do Plano Plurianual anterior.

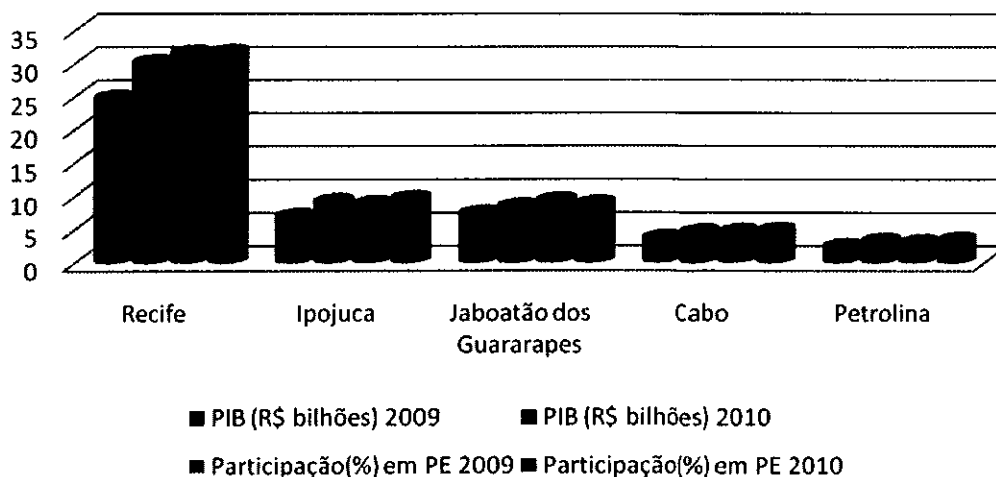
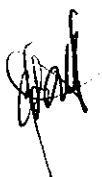


Gráfico 8 - Produto Interno Bruto - Comparativo entre os maiores Municípios de PE (Fonte Condepe/Fidem)



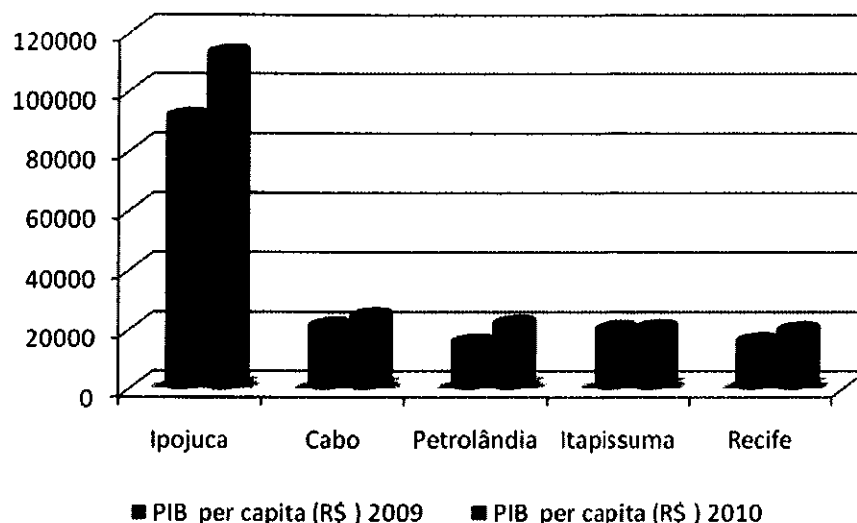


Gráfico 9 – Renda per capita - Comparativo entre os maiores Municípios de PE (Fonte Condepe/Fidem)

A distribuição dos estabelecimentos por setores de atividades, em 2011, segundo Banco de dados do Ministério do Trabalho e Emprego, mostra que o setor da construção civil ocupa a primeira posição com 45,21%, seguido pela indústria de transformação com 21,68%, serviços com 20,48% e a administração pública com 6,97%. Com menor participação vem os serviços industriais de utilidade pública (0,02%).

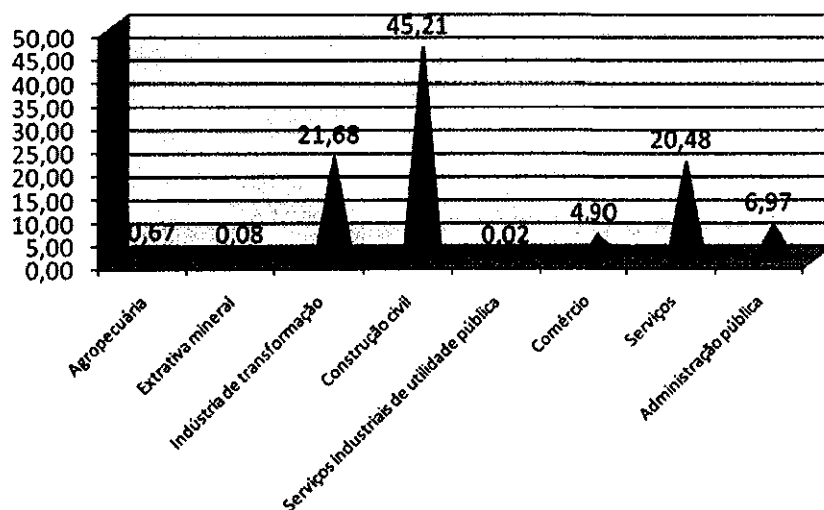


Gráfico 10 – Número de Empregados no Mercado Formal por Setores de Atividades-2011
Fonte: Banco de dados do Ministério do Trabalho e Emprego

O turismo é um fator econômico bastante expressivo. A cadeia hoteleira é de grande relevância e de nível Internacional, contando com hotéis, apart hotéis, flats e pousadas do Brasil e do exterior. O setor turístico destaca-se com os 32 km de litoral, com praias de águas límpidas e mornas o ano inteiro, com grande apelo turístico, onde o “banho de mar” e o lazer na praia são as principais diversões para a grande maioria da população, especialmente a de menor poder aquisitivo, uma vez que é um dos lazeres mais baratos.

A cultura local também é uma potencialidade econômica, o grande acervo de bens culturais como igrejas, engenhos, usinas e casarios que remontam, alguns deles à época colonial, constituem patrimônio cultural que pode ser explorado como turismo ecológico e cultural. A existência de áreas rurais destaca o turismo rural e ecológico com clima favorável e pequena produção agrícola, podendo ainda aproveitar as iguarias da cozinha regional.

A Gastronomia diversificada, indo da cozinha internacional a local, com a disposição de bares e restaurantes localizados na orla marítima, como alternativa de lazer para a população local e para o turista, também faz parte do cenário ipojucano. Artesanato rico e diversificado com produtos artesanais, danças folclóricas, festejos populares, clubes e troças. Para tanto, todo esse potencial pode ser aproveitado em benefício econômico para o Município. Faz-se necessário investir em infraestrutura e divulgação do setor turístico, uma vez que contribui expressivamente para o desenvolvimento sócioeconômico do Ipojuca.

Outro aspecto relevante, que interfere favoravelmente na situação econômica é o fato do Ipojuca estar inserido no Território Estratégico de Suape, posicionando-se de forma diferenciada no conjunto de municípios incorporados aos estudos que definiram a área de influência direta do Complexo Industrial Portuário de Suape.

A proximidade imediata com a área do Complexo, bem como a sua relação direta com os principais acessos, atual e projetada, faz do espaço territorial municipal o desafio de compatibilizar os grandes empreendimentos estruturadores e a qualidade e equilíbrio ambiental desejados para as gerações presente e futura. Como se pode observar, Ipojuca se caracteriza como um espaço territorial de múltiplos potenciais e oportunidades.

2.4 – Cenário Ambiental, Urbanístico e de Infraestrutura

O processo de urbanização fez com que Ipojuca tivesse um aumento em sua densidade populacional, sem que os investimentos em infraestrutura básica dessem sustentabilidade ao aumento da população. Apesar dos recursos públicos aplicados, o crescimento desordenado da cidade impactou a atual realidade da população, que se depara, em seu cotidiano, com esta carência.

Assim, Ipojuca carece de melhor infraestrutura urbana, indo desde as precárias condições ambientais, com problemas nas áreas de: saneamento básico, coleta e tratamento final do lixo, crescimento urbano e ocupações desordenadas, manutenção inadequada das áreas públicas, com prejuízo para drenagem e balneabilidade das praias e deficiência na fiscalização ambiental, ao ineficiente sistema de transporte coletivo, com vias sem capacidade para suportar o volume de tráfego de veículos.

A melhoria da qualidade de vida da população dotando a cidade de melhores condições de infraestrutura constitui-se o grande desafio para os próximos quatro anos. Assim, o quadro atual precisa de altos investimentos para minimizar os entraves nas áreas ambiental e de infraestrutura. Diante desses problemas, o Governo vai intensificar os investimentos na ampliação, melhoria e manutenção desses serviços alocando boa parte dos recursos do orçamento público.

O déficit habitacional também é outra preocupação, necessitando de investimentos para viabilização de construção de habitações, voltadas à população de baixa renda e que habitam em local impróprio. A política habitacional, além de promover a oferta adequada de habitações, é um fator gerador de emprego, uma vez que os programas de construção e melhoria das moradias populares poderão usar a mão de obra local na construção das casas populares e na implantação de infraestrutura.

O sistema viário da cidade, apesar de todo esforço do setor público, é precário, constatado pela quantidade de vias que carecem de pavimentação ou de recuperação, principalmente nas áreas periféricas. Destarte, faz necessário ampliar e melhorar esse sistema, facilitando o fluxo de veículos e melhorando a qualidade de vida dos transeuntes.

A ampliação e recuperação do sistema de drenagem existente com ações de macro e micro-drenagem devem ser tidas como prioritárias, dada a própria situação geográfica do

município e as condições dela decorrentes com o desenvolvimento de atividades de limpeza e drenagem em diversas áreas de estrangulamento do setor.

A ampliação de investimentos em infraestrutura possibilitará importante impacto sócio-econômico no município, uma vez que carreará investimentos na área de construção civil, gerando novos postos de trabalho e aproveitamento da mão de obra e, em médio prazo, possibilitará incrementar a prestação de serviços e fluxo turístico, aproveitando as potencialidades ambientais e culturais, permitindo a instalação de novas indústrias.

Com a perspectiva de atingir patamares significativos de desenvolvimento econômico é imprescindível cuidar da gestão do uso do solo, do meio ambiente e da infraestrutura de suporte – água, energia, comunicação e acessibilidade. Neste sentido, vale salientar que o município já possui a Lei nº1490/2008, do Plano Diretor do Município, que contempla um conjunto de diretrizes capazes de organizar o crescimento e desenvolvimento, quando já prevê a vocação estratégica exercida como pólo econômico regional concentrador de grandes empreendimentos, com indústrias de porte nacional, riquezas, grande potencial turístico e expressiva produção sucro-alcooleira e agroenergética”.

O Plano Diretor, ainda no que se refere à dinamização equilibrada da economia, recomenda, a partir da criação de zonas de uso especial, com parâmetros adequados e com mecanismos de incentivos e controle, expandir setores econômicos, industriais e comerciais para locais estratégicos do território municipal.

Então, para alcançar os objetivos preconizados, contempla a necessidade de reestruturação dos órgãos do Poder Executivo Municipal visando adequar a estrutura e o modelo de gestão da administração pública à complexidade do Município.

2.5 – Cenário Fiscal

Alguns indicadores espelham a situação Fiscal do Município. Ao analisar o comportamento da Receita arrecadada durante o ano de 2010, observa-se que 98,23% é receita corrente e apenas 1,76% é de capital, conforme gráfico abaixo, segundo dados da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Já em 2012, apenas 0,97% da receita arrecadada é de Capital, enquanto 99,03% é corrente.

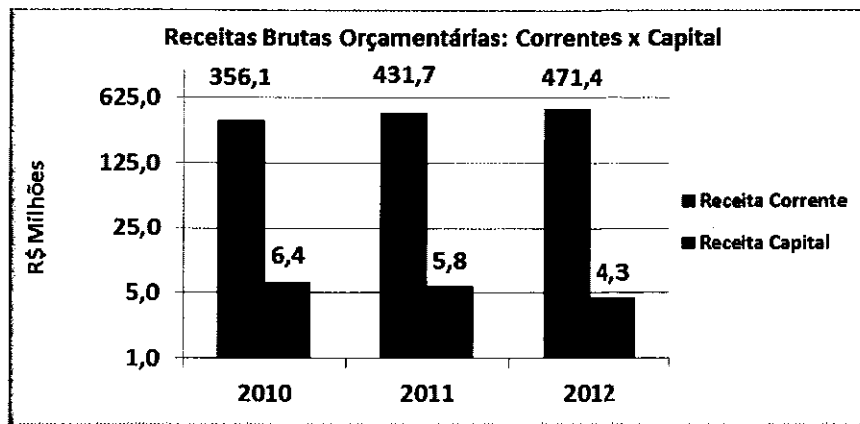


Gráfico 11 - Receita Arrecadada – 2010, 2011 e 2012 (Fonte: LOA PMI-2013)

Com relação à participação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS cota-parte, o FPM representa, no ano de 2012, 9,2% nas receitas de transferências correntes e 6,2% nas receitas correntes. Quanto ao ICMS cota-parte, no mesmo período, observa-se que representa 73,9% das transferências correntes e 50,1% é da receita orçamentária total. Esses percentuais apontam para um alto grau de dependência das transferências, seguido pelo índice de arrecadação própria.

Outra grande preocupação é com a operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb. Absorvemos responsabilidades e atribuições sem a devida contrapartida em recursos. Segundo dados apresentados pela SEPLAG-Ipojuca, conforme gráfico 12, temos perdas de recursos com o Fundeb. Essas perdas se baseiam na diferença entre os recursos contribuídos para a constituição do fundo e os recursos que retornam para a Prefeitura, de acordo com o número oficial de matrículas.

O recurso repassado não é suficiente para atender a demanda, já que o percentual é bem abaixo do aumento do número de alunos matriculados. Ou seja, apesar do Fundeb aumentar o repasse dos recursos, esses valores não são suficientes para atender os alunos matriculados na rede pública municipal.

É preciso que a distribuição dos recursos do Fundo seja compatível com as responsabilidades (que não são poucas) atribuídas à Prefeitura. Entre essas atribuições podemos destacar o custo do aluno na sala de aula, pagamento dos profissionais, material didático, transporte escolar, entre outras necessidades básicas.



Analisando o Gráfico 12, conclui-se que para R\$ 1,00 aportado para formação do Fundo, o Município recebe R\$ 0,69, o que ocasiona perda de R\$ 0,31 para cada real aportado.

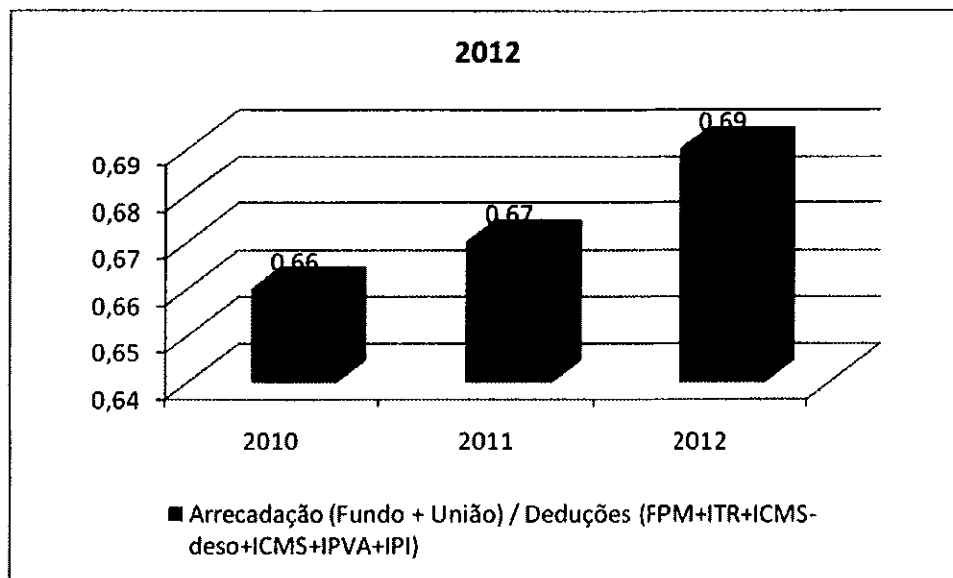


Gráfico 12 – Fundeb: Análise da perdas Fundeb 2010 a 2012- SEPLAG-Ipojuca

A arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS do Município, em 2012, foi de R\$ 122 milhões e a meta prevista para 2013 é de R\$ 116 milhões. Nestes seis primeiros meses do ano tivemos uma arrecadação de R\$ 94,03 milhões, gráfico 13, perfazendo um aumento de 15,7% em relação ao ano anterior e, nos oito primeiros meses do ano, já se arrecadou o equivalente a 77,07% de 2012.

Uma combinação de fatores contribuiu para esse ótimo crescimento da arrecadação de ISS do Ipojuca, como o empenho do Fisco na superação das metas tributárias, o crescimento econômico de Suape e a melhoria no processo de arrecadação e fiscalização de impostos.

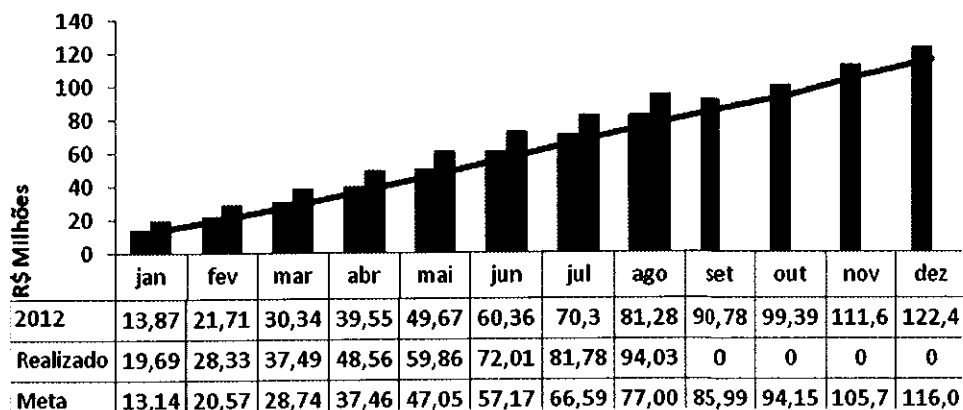


Gráfico 13 – Evolução mensal do ISS em 2013- SEFIN-Ipojuca

CAPÍTULO 3 – DIRETRIZES ESTRATÉGICAS E PRIORIDADES DO GOVERNO

O Programa de campanha do atual Governo teve como base as ações voltadas ao desenvolvimento local com inclusão social, cujos desdobramentos refletem-se nas diretrizes estratégicas, nas prioridades e nos programas do Plano Plurianual 2014-2017. De tal modo, são adotadas diretrizes de desenvolvimento associado à redução das desigualdades sociais, à promoção da cidadania e à manutenção sustentada da estabilidade fiscal das contas públicas.

As prioridades explicitam o que será perseguido, com maior ênfase, pelo Governo Municipal no período do Plano e tem como finalidade nortear a formulação de políticas públicas no âmbito de cada Secretaria, assim como a elaboração das ações para alcance dos objetivos, que por meio do agrupamento delas por similaridade, vão compor os programas que integrarão o Plano Plurianual 2014 – 2017.

As Diretrizes Estratégicas de Governo para o período do Plano Plurianual, por área, são:

Saúde:

- Ampliar, modernizar e requalificar o hospital municipal e ampliar a maternidade;
- Distribuir gratuitamente medicamentos aos portadores de diabetes e hipertensão;
- Ampliar e aperfeiçoar o Programa de Saúde da Família;
- Implementar programa de redução da mortalidade infantil;
- Ampliar e melhorar o quadro de profissionais da saúde do município;
- Implementar programa municipal de prevenção e combate às drogas e assistência aos usuários;
- Construir hospital municipal;
- Construir Unidade de Pronto Atendimento tipo II.

Saneamento:

- Permitir o acesso de todos os domicílios à rede de abastecimento d'água e de esgoto;
- Implantar definitivamente o aterro sanitário municipal;
- Ampliar e melhorar a coleta de lixo e limpeza pública.

Educação:

- Requalificar e implantar as escolas modelo;



- Introduzir o regime de tempo integral nas escolas;
- Promover a erradicação do analfabetismo;
- Melhorar o quadro e condições de trabalho dos profissionais de educação.

Turismo, emprego e renda:

- Fortalecer o turismo de lazer e de negócios;
- Apoiar pequenas e médias empresas;
- Implantar distrito industrial para micro e pequenas empresas;
- Implantar o oceanário em Porto de Galinhas;
- Incentivar o desenvolvimento do artesanato.
- Implementar o programa de resgate da cultura Ipojucana.

Segurança Pública:

- Disponibilizar mais policiamento nas ruas;
- Equipar e qualificar a guarda municipal;
- Ampliar o monitoramento eletrônico em espaços públicos estratégicos;
- Implementar programa de articulação institucional para combate à criminalidade.

Meio ambiente:

- Retomar a execução de projetos prioritários da agenda 21 do Ipojuca;
- Preservar as piscinas naturais e recifes de corais em todo o litoral;
- Fiscalizar e gerar alternativas às ocupações dos manguezais;
- Recompôr e preservar a mata ciliar do Rio Ipojuca;
- Executar obras de contenção do avanço do mar em Maracaípe.

Juventude e esportes:

- Promover projeto primeiro estágio para os jovens de escolas públicas;
- Promover cursos profissionalizantes voltados para as indústrias de Suape e para o turismo;
- Ampliar o número de quadras poliesportivas;
- Reativar os estádios dos distritos;
- Implementar o programa de oficinas de artes e ciências para a juventude;
- Implementar o programa de incentivo à prática de esportes.

Infraestrutura:

- Pavimentar todas as ruas da sede municipal e distritos;

- Melhorar transporte coletivo e da mobilidade da população;
- Construir a estrada de interligação entre a PE 60 (Camela) e BR101 (Escada);
- Construir habitações populares;
- Melhorar as estradas vicinais;
- Construir quadras de esportes, lazer e cultura;
- Expandir e melhorar a iluminação pública.

Administração Municipal:

- Modernizar a máquina administrativa;
- Implantar Programa de valorização do servidor municipal;
- Implantar sistema de gestão transparente;
- Descentralizar administrativamente por distritos;
- Implantar modelo de gestão orientado a resultados.

Agricultura familiar:

- Implementar programa de apoio técnico e gerencial às associações de produtores;
- Apoiar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS;
- Apoiar os assentamentos de reforma agrária;
- Implantar Programa de articulação institucional da agricultura familiar;
- Implantar centro de abastecimento e venda de produtos agrícolas.

CAPÍTULO 4 – GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

A gestão do PPA tem por objetivo viabilizar os compromissos assumidos com a sociedade, por meio de ações voltadas aos resultados. Para que os resultados previstos no Plano sejam alcançados, é necessária a gestão eficiente dos programas, o que requer o desenvolvimento de competência gerencial para a implementação dos programas e das ações pelos órgãos setoriais. O processo de gestão do PPA é composto pelas etapas de elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos programas (Figura 4).

O modelo de gestão do PPA 2014-2017, no âmbito dos órgãos e entidades responsáveis pelos programas, preserva a unidade de responsabilidade para todas as etapas do processo de gestão. A lógica de estruturação do PPA se apresenta de modo a dar coerência às ações de Governo, articulando a dimensão estratégica e tático-operacional do Plano. A dimensão estratégica inclui a visão de longo prazo para o Município. A dimensão tático-operacional é composta dos programas e ações do PPA, conforme representado na figura abaixo.

O elemento organizativo central do PPA é o Programa, entendido como um conjunto articulado de ações orçamentárias, na forma de projetos, atividades e operações especiais, e ações não-orçamentárias, com intuito de alcançar um objetivo específico.

Os programas estruturam o planejamento da ação governamental para promover mudanças concretas em uma realidade sobre a qual ele intervém ou para evitar que situações ocorram de modo a gerar resultados sociais indesejáveis. Os programas também funcionam como unidades de integração entre o planejamento e o orçamento. O fato de que todos os eventos do ciclo de gestão do PPA estão ligados garante maior eficácia à gestão pública.



Figura 3 – Ciclo de Gestão do PPA

Os mesmos princípios que nortearam a etapa de elaboração do PPA, em especial o foco em resultados, e o enfoque regional deverão ser exercitados durante as demais etapas do ciclo de gestão do Plano. Gerenciar a execução, monitorar e avaliar os resultados são tão ou mais importantes do que elaborar os Programas.

Diferentemente do modelo de gestão pública tradicional, que tem como foco a oferta de produtos e serviços do Governo, a Gestão por Resultados foca em produtos e ações que impactem positivamente na vida da população.

No âmbito interno do Governo, a gestão do Plano é coordenada pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), num processo compartilhado com as setoriais, tendo a incumbência adicional de facilitar a articulação intersetorial. As Secretarias são as executoras das ações finalísticas do Governo, sendo responsáveis pelo gerenciamento e monitoramento dos programas de suas áreas específicas de atuação.

O PPA 2014-2017 contém programas setoriais, que são planejados e executados por uma única secretaria e os programas multissetoriais, que são planejados e executados por mais de uma secretaria.

Destarte, nesse modelo de planejamento e gestão, o PPA passará por revisões anuais a partir de fatos e dados resultantes da aferição do alcance dos objetivos dos programas e ações e de sua execução orçamentária.





LEI Nº 1.718 / 2013

ANEXO II



ANEXO II

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	3
1. MAPA ESTRATÉGICO DO GOVERNO.....	4
2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO GOVERNO MUNICIPAL	5
2.1 IMPLANTAR UM MODELO DE GESTÃO ORIENTADO A RESULTADOS	5
2.2 GARANTIR AMBIENTE DE TRABALHO ADEQUADO E POLÍTICAS ATRATIVAS PARA MOTIVAR E RETER O SERVIDOR PÚBLICO	14
2.3 GARANTIR INVESTIMENTOS QUE PROMOVAM A POTENCIALIDADE DOS DISTRITOS, PRAIAS E ENGENHOS	17
2.4 GARANTIR O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS, POR MEIO DA JUSTIÇA FISCAL, DO CONTROLE E DA QUALIFICAÇÃO DOS GASTOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.....	19
2.5 REALIZAR O PLANEJAMENTO ECONÔMICO, URBANO, RURAL E AMBIENTAL DE FORMA INTEGRADA, QUALIFICANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	21
2.6 PROMOVER O EMPREENDEDORISMO E UMA CULTURA DE CIDADANIA E TOLERÂNCIA, REDUZINDO A DISCRIMINAÇÃO DE TODAS AS NATUREZAS	28
2.7 AMPLIAR E QUALIFICAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS	34
2.8 IMPLANTAR PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA, À CRIMINALIDADE E ÀS DROGAS.....	36
2.9 QUALIFICAR A EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE FORMA INTEGRAL, MODERNIZANDO OS ESPAÇOS FÍSICOS	42
2.10 TORNAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE REFERÊNCIA EM TODAS AS SUAS FASES: PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO, ADEQUANDO AS ESTRUTURAS FÍSICAS	45
3. CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA	50
4. RECEITA.....	50
5. DESPESA.....	51



APRESENTAÇÃO

O Anexo II do Plano Plurianual – PPA, para ao período de 2014-2017, está estruturado por Objetivos Estratégicos, especificando os programas, ações e metas.

A base para o período de vigência desse Plano são os dez objetivos estratégicos que constituem o Mapa Estratégico, o qual contempla, a visão de futuro que a Prefeitura almeja, os eixos que sustentam e norteiam esses objetivos.

A distribuição se dá no capítulo 2, os quais constam os objetivos e dentro deles as Secretarias e Órgãos envolvidos, dessa forma, as entidades podem se repetir em mais de um objetivo estratégico. O conceito do planejamento foi elaborado a partir da transversalidade na aplicação das políticas públicas e das setoriais relacionadas aos programas, que expressam a entrega de bens e serviços à sociedade ipojucana e da participação popular.

O foco do planejamento, com essa nova formatação, são os resultados, esses estão diretamente ligados aos objetivos estratégicos que refletem os anseios da população, sobretudo, as demandas dos Seminários Fala Ipojuca, as quais foram basilares para construção do planejamento estratégico do Governo. Sendo assim, as Secretarias e órgãos o meio de concretizá-los, por isso, a divisão é por objetivo e não por Secretaria e Órgão como costuma-se elaborar o PPA.

Ouvir, entender, conversar, dialogar, estar próximo e ser transparente reflete uma nova forma de Gestão, pois, um Governo se faz junto e pelo povo, de forma compartilhada. O nome dos Seminários foram concebidos com esse conceito, ouvir para o Município avançar. E não é só ouvir, é entender e priorizar as demandas mais latentes.

O PPA é para quatro anos, então, é essencial priorizar e planejar as ações para esse período, contudo, esse Plano passa por revisões anualmente, afinal, não se planeja uma gama de ações de curto, médio e longo prazos sem poder fazer alteração durante esse período, o Plano é feito com base no planejamento e nas demandas que podem e devem passar por revisões, ou seja, é dinâmico, mas sempre com foco em resultados.

No capítulo 3 consta o detalhamento do Poder Legislativo, a Câmara Municipal do Ipojuca.

O penúltimo capítulo desse anexo II é composto pela receita do tesouro, por categoria econômica. O último capítulo refere-se a despesa por Função, por Órgão e por Programas. São 82 Programas distribuídos em 26 unidades orçamentárias.

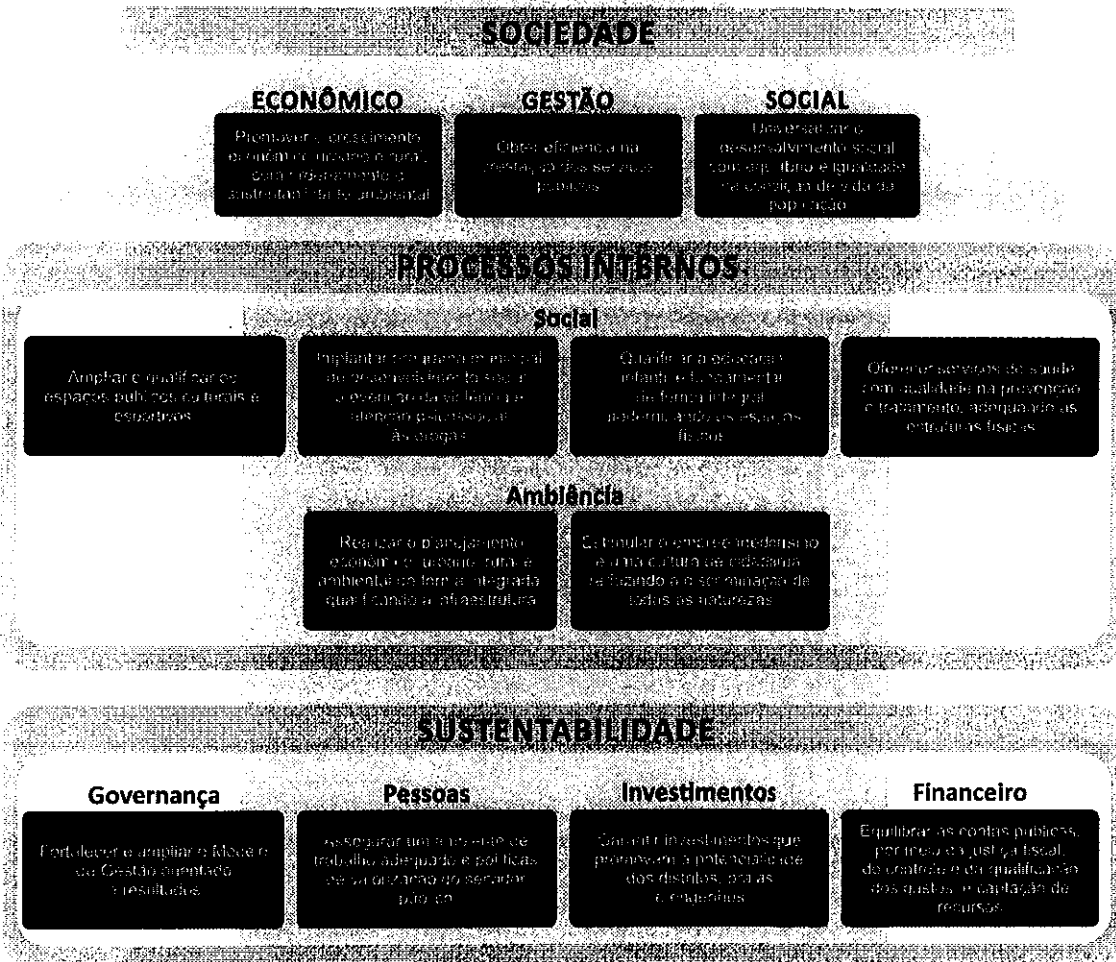


1. MAPA ESTRATÉGICO DO GOVERNO

MAPA ESTRATÉGICO 2014 - 2017

VISÃO DE FUTURO

Ser referência na gestão pública por resultados, construindo políticas com sustentabilidade e foco na qualidade de vida dos ipojuicanos



2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO GOVERNO MUNICIPAL

2.1 FORTALECER E AMPLIAR O MODELO DE GESTÃO ORIENTADO A RESULTADOS

A qualidade dos bens e serviços ofertados pela administração pública municipal é constantemente desafiada em função da dinâmica das transformações na sociedade, das inovações tecnológicas e de novos arranjos das atividades produtivas.

Esse complexo conjunto de condições exige do setor público um contínuo aprimoramento da sua capacidade de combinar métodos, procedimentos e recursos para melhor qualificar sua ação em responder às demandas da sociedade.

A capacitação da administração municipal, por sua vez, além de exigir a habilitação conveniente do seu quadro de funcionários, a adequação de sua estrutura organizacional e a adoção de equipamentos, técnicas e processos compatíveis com as exigências da demanda, requer a implantação de um modelo de excelência gerencial, como forma de garantir a prática da responsabilidade solidária, da gestão dos seus processos e projetos e do foco em resultados, imprescindíveis para se obter uma comunidade sustentável e democrática.

Programa 1202: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Ação 2005: FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Objetivo: Assegurar maior dinamismo e eficiência à atuação dos Conselhos Municipais, suprimindo suas necessidades técnicas e administrativas

Ação 2002: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho do Gabinete

Meta:

Capacitar pessoal

Programa 1854: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO IPOJUCA - AD IPOJUCA

Ação 2133: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO IPOJUCA - AD IPOJUCA

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho da Agência

Meta:

Outras medidas

Programa 1242: PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Ação 2134: APOIO ÀS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Permitir a eficiente execução das práticas de gestão da controladoria

Meta: Realizar auditorias trimestrais nas secretarias municipais

Ação 2928: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental.

Meta:
Implantar a Ouvidoria do Município

Programa 1306: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ação 2016: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho do órgão

Meta:
Outras medidas

Programa 1457: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE

Ação 2969: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho do órgão

Meta:
Outras medidas

Programa 1412: APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação 2024: DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: Promover o desenvolvimento institucional do gabinete e de unidades de saúde, de forma integrada e articulada, obtendo resultados sustentáveis, através do planejamento, projetos de reorganização, de modernização administrativa, racionalização de procedimentos, aperfeiçoando e implementando sistemas de informações gerenciais, realizando ações de apoio a projetos estratégicos, em especial aqueles voltados para a melhoria de gestão e estrutura física

Meta:
Reformar e adequar ambientes da Secretaria de Saúde
Modernizar os mecanismos de execução das atividades técnicas e administrativas
Assegurar a participação do Município em fóruns, congressos, seminários e outros espaços de discussão da política de saúde
Outras medidas

Programa 1513: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ação 2033: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho do órgão

Meta:

Padronizar o fluxo dos processos e atos administrativos
Modernizar a gestão da informação
Outras medidas

Programa 1538: GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO

Ação 2966: GESTÃO DO SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Objetivo: Realizar o gerenciamento do sistema de compras, licitações, contratos e convênios da PMI

Meta:

Implementar o uso do sistema de informação e controle da gestão do sistema de compras, licitações, contratos e convênios

Ação 2967: MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Objetivo: Manter, coordenar e conservar os veículos da frota municipal.

Meta:

Realizar o leilão da frota municipal
Gerenciar a frota do Município
Manter a frota municipal



Programa 2363: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

Ação 2114: ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Objetivo: Prover infraestrutura tecnológica adequada para o acesso da população à internet e para suportar as atividades e projetos da Prefeitura do Ipojuca

Meta:

Elaborar o Plano Diretor de Informática (PDTI) do Município

Programa 1622: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Ação 2055: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho do órgão

Meta:

Capacitar pessoal
Outras medidas



Programa 1726: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ação 2050: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho do órgão

Meta:

Capacitar o pessoal técnico e administrativo

Programa 2041: PROMOÇÃO DA DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E ASSESSORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO

Ação 1013: REESTRUTURAÇÃO DA EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Objetivo: Reestruturar e implantar procedimentos para execução da dívida ativa, destacando a implantação e organização de banco de dados e estruturação físico-tecnológica da PGM.

Meta:

Ajuizar Certidão de Dívida Ativa – CDA;
Realiza a notificação extrajudicialmente
Realizar acordos judiciais

Ação 2094: ASSESSORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICO-JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS

Objetivo: Prestar assessoria técnico-jurídica aos órgãos da Prefeitura, com vistas à legalidade nas ações da administração

Meta:

Executar o Programa de manutenção da Legislação do Município, incluindo a digitalização dos arquivos
Executar pesquisa de publicações nos órgãos oficiais do Judiciário e nos Diários Oficiais da AMUPE, Estado e União



Programa 2043: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ação 2124: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho da Procuradoria

Meta:

Capacitar pessoal

Realizar a manutenção do acervo de livros e periódicos

Programa 2144: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

Ação 2015: DINAMIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Melhorar a estrutura física, técnica e administrativa da Secretaria Especial de Bem-Estar Social para proporcionar melhores serviços à população do Município

Meta:

Capacitar pessoal

Ação 2097: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho do órgão

Meta:

Capacitar Pessoal

Outras Medidas

Ação 2970: RECUPERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Objetivo: Dar condições de utilização dos equipamentos sociais e mantê-los em condições de uso adequado

Meta:

Manter os equipamentos sociais

Adequar e recuperar os equipamentos sociais

Outras Medidas

Programa 2140: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação 2087: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho do órgão

Programa 2246: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL



DE AGRICULTURA

Ação 2098: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho do órgão

Meta:

Capacitar pessoal
Outras medidas

Programa 2450: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO

Ação 2102: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho do órgão

Meta:

Capacitar pessoal

Programa 2629: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Ação 2129: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho do órgão

Meta:

Capacitar pessoal
Outras medidas

Programa 2713: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ação 2107: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho do órgão

Meta:

Capacitar pessoal
Realizar a manutenção das viaturas

Programa 2821: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

Ação 2501: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho do órgão

Meta:

Capacitar pessoal
Outras medidas

Programa 1832: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GOVERNAMENTAL

Ação 1410: IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE EXCELÊNCIA GERENCIAL E DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS MUNICIPAIS

Objetivo: Buscar ferramentas capazes de aperfeiçoar o seu sistema administrativo e operacional, adequando-se às exigências atuais, e controlar os projetos municipais

Meta:

Implantar um Modelo de Excelência Gerencial com foco em resultados
Implantar o Escritório de Projetos da Prefeitura
Capacitar Servidores
Realizar Seminários

Ação 2042: COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

Objetivo: Realizar a coordenação e avaliação do processo de planejamento municipal e a execução dos programas prioritários

Meta:

Capacitar pessoal
Acompanhar e avaliar o processo de planejamento municipal e a execução dos programas prioritários
Outra medidas

Programa 2921: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ação 2601: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho do órgão.

Programa 3021: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO

Ação 2702: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho do órgão



Meta:

Reformar e ampliar a área física dos postos avançados de atendimento ambiental
Ampliar e capacitar o quadro de instrutores em política ambiental
Participar de Conferências, Congressos, Seminários e Feiras
Produzir matéria de comunicação sobre o controle urbano e ambiental e sua legislação
Realizar Conferências, Congressos, Seminários e Feiras
Capacitar pessoal administrativo

Programa 2371: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA IPOJUCA

Ação 2130: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA IPOJUCA

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho da Agência

Meta:

Outras medidas

Programa 3221: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER

Ação 2801: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho do órgão

Meta:

Capacitar pessoal
Outras medidas

Programa 3321: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

Ação 2902: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho do órgão

Meta:

Capacitar pessoal
Outras medidas

Programa 1239: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA E MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ação 2065: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AO CONSELHO DA CRIANÇA E DO



ADOLESCENTE

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho do órgão

Meta:

Realizar a capacitação, treinamento, qualificação dos servidores, conselheiros e educadores sociais
Outras medidas

Programa 1342: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação 2392: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho do órgão

Meta:

Capacitar pessoal
Outras medidas



2.2 ASSEGURAR UM AMBIENTE DE TRABALHO ADEQUADO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

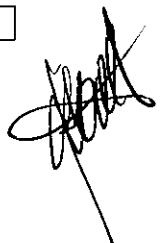
Este objetivo diz respeito à promoção da valorização dos servidores, mediante ações que contribuam para sua satisfação, segurança e bem-estar no trabalho, estimulando e reconhecendo o bom desempenho e o comprometimento com a estratégia organizacional.

Ainda que tenha alguns aspectos institucionalizados, a amplitude estabelecida para a valorização do servidor é uma opção da administração pública municipal, que entende ser a raiz da gestão pública, um elemento essencial para a construção e consolidação dos resultados planejado.

Programa 1355: GESTÃO DE PESSOAS E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL
Ação 2009: DIMENSIONAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS ÁREAS DE ENSINO NO ÂMBITO ESCOLAR
Objetivo: Assegurar quadro de pessoal com qualidade e quantidade adequados ao projeto educacional do município do Ipojuca
Meta: Promover a atualização do plano de carreira Qualificar profissionais da Secretaria de Educação Implantar modelo de Governança
Ação 2916: GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Objetivo: Aumentar a eficácia, eficiência, relevância e pertinência dos serviços educacionais
Meta: Capacitar os professores na língua inglesa e espanhola Disponibilizar especialização e mestrado aos professores da rede municipal Implantar o BDE - Bônus de Desenvolvimento Educacional Capacitar os professores da rede municipal Gerir o quadro de profissionais da educação

Programa 1513: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ação 2034: ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS
Objetivo: Coordenar, no âmbito da PMI, estágios a estudantes de nível médio, técnico e universitário
Meta: Proporcionar estágios a estudantes de nível médio, técnico e universitário Oferecer estágio curricular mediante convênio com entidades de ensino
Ação 2061: CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Objetivo: Realizar a capacitação e o desenvolvimento dos servidores municipais
Meta: Implantar o Programa de Valorização do Servidor Promover a capacitação e o desenvolvimento do pessoal da Prefeitura Municipal do Ipojuca (PMI)

Programa 1538: GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO



Ação 2968: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO

Objetivo: Manter, reestruturar e conservar espaços físicos dos prédios públicos

Meta:

Realizar a reestruturação organizacional da Prefeitura
Realizar inventário patrimonial da PMI
Realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos
Construir Centro Administrativo
Recuperar estádio de Camela
Recuperar estádio de Ipojuca-sede

Ação 2954: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Objetivo: Otimizar as ações de planejamento e fiscalização

Meta:

Elaborar planos, estudos e projetos
Fiscalizar e acompanhar a execução de obras
Fiscalizar e acompanhar os serviços de manutenção

Programa 1241: SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO IPOJUCA

Ação 2068: GESTÃO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

Objetivo: Garantir o apoio administrativo às atividades desenvolvidas pelo FUNPREI

Meta:

Outras medidas

Ação 2069: ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Efetuar o pagamento de inativos e pensionistas do município do Ipojuca

Meta:

Outras medidas

Ação 2070: ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Efetuar o pagamento de inativos e pensionistas do município do Ipojuca

Meta:

Outras medidas

Programa 1203: MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DO IPOJUCA

Ação 2006: DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DO IPOJUCA

Objetivo: Atuar em permanente sinergia com o Gabinete do Prefeito, com as secretarias e com os órgãos para divulgar à população, por meio do jornalismo e da publicidade, as ações de relevância da administração municipal, contribuindo para a aproximação recíproca entre o poder executivo municipal e a comunidade

Meta:

Assegurar os meios necessários à divulgação dos programas e das realizações do governo
Promover a publicação oficial e a divulgação dos atos do Chefe do Poder Executivo
Realizar a manutenção do Portal da Prefeitura / redes sociais / Portal da Transparência





2.3 GARANTIR INVESTIMENTOS QUE PROMOVAM A POTENCIALIDADE DOS DISTRITOS, PRAIAS E ENGENHOS

Impulsionado pelo novo cenário econômico, este objetivo promove a consolidação no Município de um processo de desenvolvimento urbano capaz de equilibrar o imperativo de crescimento econômico com a promoção da equidade social e a preservação do patrimônio natural, a sua exequibilidade econômica e financeira constituindo uma condição essencial para a administração pública municipal.

Programa 1621: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Ação 2054: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Objetivo: Alavancar a eficácia das práticas de gestão tributária, consolidando maiores e melhores resultados na arrecadação
Meta: Realizar estudo do cenário fiscal do Município para ampliação das Receitas de IPTU, ISS e ITBI Incrementar a arrecadação através da cobrança da dívida ativa Captar recursos alternativos ao tesouro municipal

Programa 1724: CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
Ação 1017: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS
Objetivo: Realizar obras de construção e melhoria de equipamentos e espaços públicos
Meta: Realizar a construção, revitalização e reforma das áreas verdes, praças e espaços públicos de lazer Requalificar o 1º trecho da Rua da Esperança em Porto de Galinhas

Programa 1723: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
Ação 1015: MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
Objetivo: Executar obras de mobilidade e acessibilidade
Meta: Executar obras de revitalização da orla marítima

Programa 1832: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GOVERNAMENTAL
Ação 1024: ELABORAÇÃO DE PLANOS E IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
Objetivo: Realizar a gestão integrada da Prefeitura
Meta: Elaborar plano estratégico Implantar processos e mecanismos de gestão integrada do planejamento estratégico governamental





2.4 EQUILIBRAR AS CONTAS PÚBLICAS, POR MEIO DA JUSTIÇA FISCAL, DO CONTROLE E DA QUALIFICAÇÃO DOS GASTOS, E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Este objetivo pretende garantir a condução das finanças públicas municipais, envolvendo ações integradas de educação fiscal, redução dos desequilíbrios financeiros, modernização das atividades de arrecadação, fiscalização e controle na execução das finanças públicas, permitindo viabilizar a ampliação dos gastos sociais na cidade.

Programa 1242: PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Ação 2927: GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS

Objetivo: Analisar a aplicação dos recursos e orientar a Administração Municipal para a racionalização das despesas e incremento do investimento nas políticas públicas, a fim de reverter a economia obtida em benefícios à sociedade.

Meta:

Implantar Pontos de Controle nas Rotinas e Procedimentos Administrativos

Programa 1456: GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SUS MUNICIPAL

Ação 2939: GESTÃO TÉCNICA E GERENCIAL DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Objetivo: Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constante no orçamento do Município, agregando despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas

Meta:

Implantar o Centro de Custos geral contemplando todas as unidades de Saúde
Outras medidas

Programa 1538: GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO

Ação 2966: GESTÃO DO SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Objetivo: Realizar o gerenciamento do sistema de compras, licitações, contratos e convênios da PMI

Meta:

Gerenciar o Sistema de Registro de Preço
Acompanhar a prestação de contas dos convênios
Acompanhar a execução dos contratos, convênios, licitações e compras diretas

Programa 1621: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Ação 2054: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Objetivo: Alavancar a eficácia das práticas de gestão tributária, consolidando maiores e



melhores resultados na arrecadação

Meta:

Revisar os cadastros imobiliário e mercantil
Revisar incentivos fiscais concedidos

Programa 1619: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Ação 2052: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA

Objetivo: Realizar o efetivo controle dos dados e fatos financeiros e contábeis, permitindo uma gestão eficiente dos recursos públicos municipais

Meta:

Implantar Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)
Outra medidas

Programa 2041: PROMOÇÃO DA DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E ASSESSORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO

Ação 1013: REESTRUTURAÇÃO DA EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Objetivo: Reestruturar e implantar procedimentos para execução da dívida ativa, destacando a implantação e organização de banco de dados e estruturação físico-tecnológica da PGM

Meta:

Realizar a notificação extrajudicialmente
Ajuizar Certidão de Dívida Ativa – CDA
Realizar acordos judiciais

Ação 2093: DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover a defesa jurídica da Prefeitura através das demandas judiciais do Município

Meta:

Apresentar defesas para resguardar os interesses do município
Acompanhar as diligências do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas da União
Interpor os recursos perante os Tribunais Superiores

Programa 1832: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GOVERNAMENTAL

Ação 2041: COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Objetivo: Planejar e coordenar os gastos dos recursos públicos e captar recursos

Meta:

Cadastrar linhas de fomento e financiamento de programas, projetos e ações de interesse dos órgãos e entidades da Administração Municipal
Realizar, semestralmente, palestras, cursos, encontros, seminários e outros eventos sobre a captação de recursos

Promover atividades para viabilizar as parcerias e financiamentos

Coordenar e executar a elaboração e implementação dos instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA

2.5 REALIZAR O PLANEJAMENTO ECONÔMICO, URBANO, RURAL E AMBIENTAL DE FORMA INTEGRADA, QUALIFICANDO A INFRAESTRUTURA

Com este objetivo, que abrange os programas das áreas de desenvolvimento econômico, urbanismo, agropecuária e ambiente, a administração pública municipal afirma a sua preocupação em harmonizar o crescimento econômico com o desenvolvimento sustentável.

Programa 1827: MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS

Ação 1021: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS HABITACIONAIS

Objetivo: Coordenar a elaboração de projetos e obras de conjuntos habitacionais, edificações e parcelamentos de interesse social, as atividades de produção de moradia e normatizar, monitorar e avaliar as ações de intervenção em conjuntos habitacionais de interesse social no município.

Programa 1830: FOMENTO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO

Ação 1028: ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURADORES

Objetivo: Elaborar projetos para melhorar a qualidade de vida da população, a sustentabilidade ambiental e a produção, a construção e socialização do conhecimento em diversas áreas de produção e a ampliação do acesso à cidadania.

Programa 1723: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Ação 1015: MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

Objetivo: Executar obras de mobilidade e acessibilidade

Meta:

Elaborar Plano de Mobilidade Urbana

Ação 1016: INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Objetivo: Atender a necessidade de destinação adequada aos resíduos sólidos

Meta:

Construir e instalar os aterros sanitários do Município

Realizar a remediação do lixão, implantar e ampliar o aterro sanitário e pavimentar o seu acesso

Ação 1023: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO

Objetivo: Atender as necessidades dos sistemas viário de micro e macro drenagem

Meta:

Pavimentar novas ruas do Município

Executar obras de macro e micro drenagem

Realizar a pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário na localidade de Vila de Porto

Realizar a pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário na localidade de Socó

Realizar a pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário na localidade de Salinas

Realizar a pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário na localidade de Pantanal

Realizar a pavimentação, drenagem, e esgotamento sanitário na localidade de Merepe III

Executar das obras e serviços de pavimentação de diversas ruas do distrito de Camela

Melhorar o acesso das estradas vicinais no Município

Realizar pavimentação e drenagem na comunidade de Engenho Caetés

Pavimentar o acesso do Engenho Água Fria ao Engenho Caetés



Executar obras e serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e sinalização da via de acesso ao aterro sanitário do Ipojuca Implantar acesso de Nossa Senhora do Ó à comunidade de Canoas
Ação 1029: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E DEFESA CIVIL
Objetivo: Mitigar riscos de deslizamentos de barreiras e encostas
Meta: Concluir a implantação do Projeto Viva o Morro, Governos Estadual/Federal Realizar serviços de aplicação de gel para proteção de encostas Executar obras de contenção e defesa civil
Ação 2046: MANUTENÇÃO URBANA, RURAL E DE DEFESA CIVIL
Objetivo: Garantir o funcionamento adequado dos serviços dos sistemas de infraestrutura
Meta: Executar a limpeza urbana, inclusive da orla; Garantir a manutenção dos aterros e seu funcionamento Coletar resíduos de coletores públicos e fossas sépticas das unidades administrativas da Prefeitura Transportar resíduos de coletores públicos e fossas sépticas das unidades administrativas da Prefeitura Executar serviços de limpeza e desobstrução de galerias e canais Executar dos serviços de operação, manutenção e conservação dos sistemas de abastecimento de água de pequenas comunidades e dos prédios públicos

Programa 1724: CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
Ação 1046: CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO EM IPOJUCA-SEDE
Objetivo: Atender o Convênio da Prefeitura com a Refinaria Abreu e Lima S/A
Meta: Construir um mercado público em Ipojuca-sede

Programa 1734: SANEAMENTO BÁSICO
Ação 1031: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população
Meta: Executar serviços de operação, manutenção e conservação dos sistemas de abastecimento de água de pequenas comunidades e dos prédios públicos Interligar o esgoto domiciliar à rede de esgoto público em Nossa Senhora do Ó
Construir o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município Executar serviços de perfuração de poços artesianos
Ação 1032: IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO
Objetivo: Proteger e melhorar as condições de vida urbana e rural
Meta: Implantar sistema de saneamento ambiental em Nossa Senhora do Ó Implantar sistema de saneamento ambiental em Camela
Programa 1746: PLANEJAMENTO PARA ESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E COMUNITÁRIOS
Ação 2904: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
Objetivo: Otimizar as ações de planejamento e fiscalização
Meta:



Contratar empresa para elaboração de projetos
Executar serviços de acompanhamento, fiscalização e apoio técnico para as obras públicas municipais

Programa 2229: PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Ação 2058: APOIO ÀS AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Objetivo: Criar mecanismos que desenvolvam as propriedades de agricultura de base familiar de forma sustentável; Proceder a estudos de aptidão agrícola, mercado e comercialização dos principais produtos da agropecuária e mercado, comercialização dos principais produtos da agropecuária e implantação de sistema agroindustriais

Meta:

Implantar o Programa Desenvolvimento Sustentável
Apoiar a construção de casa de farinha e derivados na zona rural, de forma comunitária
Estimular a comercialização da venda de produtos de beira de estrada em quiosques padronizados e higiênicos
Promover o combate às pragas que causem dano econômico nas lavouras da agricultura familiar, adquirindo e distribuindo agrotóxicos e defensivos naturais
Apoiar assentamentos de reforma agrária dos Governos Federal/Estadual: contrapartida para obras de infraestrutura
Locar veículos utilitários para suporte às ações de desenvolvimento rural sustentável
Adquirir e implantar sistemas de irrigação
Promover o evento do "Dia do Agricultor";
Promover a agricultura familiar
Promover a piscicultura
Recuperar e preservar nascentes de água do município do Ipojuca
Incentivar programas e projetos de "CRÉDITO DE CARBONO";
Outras medidas

Programa 2247: CRIADOR AMIGO

Ação 2908: CRIAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO

Objetivo: Ter um rebanho saudável, das mais diversas espécies, propiciando uma boa produtividade e produção, fornecendo assim produtos e derivados de boa qualidade;
Promover o combate às doenças que eventualmente possam contagiar os rebanhos do Município.

Meta:

Gerir o abatedouro público
Garantir a vacinação do rebanho bovino e bubalino contra a febre aftosa
Promover a campanha contra a brucelose e raiva dos herbívoros
Implementar Programa de Apreensão de Animais de Grande Porte
Implantar o Ambulatório Veterinário

Programa 2449: ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNO MUNICIPAL

Ação 2101: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Objetivo: Prestar assessoramento ao Prefeito em assuntos de natureza administrativa, política e legislativa

Meta:



Realizar a regularização fundiária

Programa 2628: ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO

Ação 1022: ORGANIZAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO

Objetivo: Propor ações definidas e organizadas, de forma racional, que permita determinar os custos e benefícios de um investimento, estabelecendo os passos, os envolvidos, os recursos necessários, os responsáveis pelas atividades e os estudos de viabilidade.

Meta:

Implementar o projeto de Estruturação Turística
Implantar um novo Centro de Atendimento ao Turista (CAT)
Promover, divulgar e desenvolver o turismo no município
Cadastrar e qualificar profissionais do turismo

Programa 2714: GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES

Ação 1409: CRIAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES

Objetivo: Planejar, coordenar e executar ações destinadas a garantir o desenvolvimento das políticas públicas de transportes e trânsito no município

Meta:

Realizar a sinalização do trânsito
Criar a Autarquia municipal de trânsito e transportes
Construir a sede e academia
Realizar o projeto "Educação no Trânsito" nas escolas e campanhas com a sociedade

Programa 2711: GESTÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

Ação 2047: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS VOLTADAS PARA O MEIO AMBIENTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Planejar, coordenar e executar ações preventivas destinadas ao meio ambiente, saúde, educação e infraestrutura.

Meta:

Implantar o Plano Municipal de Redução do Risco - PMRR, em Ipojuca
Realizar a coordenação da implantação e implementação de Programas de Apoio Social, em articulação com os Ministérios da Cidade e da Integração Nacional

Realizar ações de remoção e realocação das famílias vítimas de calamidades

Ação 2045: APOIO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE ALERTA, EMERGÊNCIA E ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Objetivo: Planejar, coordenar e executar ações destinadas a garantir o apoio e assistência às pessoas em situação de alerta, emergência e estado de calamidade pública no município

Meta:

Prestar socorro e assistência às pessoas carentes em situação de alerta, emergência e estado de calamidade pública
Realizar a coordenação do trabalho de reconstrução de casas atingidas por desastre, para



famílias de baixa renda

Programa 3022: MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL

Ação 2941: INSTRUMENTOS LEGAIS PARA MUNICIPALIZAÇÃO DO CONTROLE AMBIENTAL

Objetivo: Elaborar e revisar os instrumentos legais para subsidiar a municipalização do controle ambiental

Meta:

Atualizar a agenda 21

Ação 2942: MANUTENÇÃO DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Objetivo: Identificar os empreendimentos para subsidiar as ações de controle ambiental

Meta:

Georreferenciar os empreendimentos

Ação 2943: LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DE IMPACTO LOCAL, REALIZADAS NO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

Objetivo: Trazer para esfera municipal o licenciamento ambiental, a fiscalização e monitoramento de áreas protegidas e controlar os processos de licenciamento e de controle ambiental

Meta:

Implantar Sistema Informatizado de Controle e Licenciamento Ambiental
Implementar ações para o controle ambiental

Programa 3023: IPOJUCA SUSTENTÁVEL

Ação 2944: REVITALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objetivo: Criar instrumento de controle social e participação da sociedade na gestão do meio ambiente do município

Meta:

Desenvolver estudos ambientais

Realizar audiências públicas

Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente

Ação 2945: GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA A SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Implantar a Gestão Integrada e Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, visando estimular o consumo e produção sustentável, coleta, tratamento e destino adequado e prover a inclusão social dos catadores

Meta:

Elaborar o plano de coleta seletiva

Implantar RECICLA-PE

Ação 2946: EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Promover a mudança de hábitos e atitudes e práticas socioambientais dos diferentes setores da sociedade na direção do desenvolvimento sustentável

Meta:

Realizar cursos e oficinas de educação e gestão para a sustentabilidade em empresas com plantas industriais no Complexo Industrial de Suape e Distrito Industrial do Ipojuca

Elaborar e produzir o material de apoio didático e de comunicação

Preparar a programação de eventos e atividades comemorativos relacionados ao calendário socioambiental anual



<p>Realizar campanhas e eventos de educação para a sustentabilidade Implantar a Olimpíada Sementes de Sustentabilidade em toda rede de ensino</p>
<p>Ação 2947: PRESERVAÇÃO DOS RECIFE DE CORAIS</p>
<p>Objetivo: Realizar o mapeamento dos tipos de usos sobre o sistema recifal de Porto de Galinhas e realizar o levantamento dos usuários, caracterizando os clientes de recifes, a dinâmica espaço-temporal da pressão/usuário tipo uso. Desenvolver ações de conservação dos recifes de corais</p>
<p>Meta: Produzir mapas georreferenciados do zoneamento dos usos Prover Educação Ambiental para o coletivo de usuários Compilar e atualizar banco de dados</p>
<p>Ação 1414: CONTROLE DA EROSÃO</p>
<p>Objetivo: Realizar estudos para conter o avanço das águas do mar</p>
<p>Meta: Elaborar relatório técnico, com indicadores e proposição de medidas para a reversão da situação atual</p>
<p>Ação 2932: PROGRAMA COMÉRCIO LEGAL</p>
<p>Objetivo: Revisar o Plano Diretor, Código de Obras, Código de Posturas e Elaborar planos, programas, estudos e pesquisas urbanísticas, e o cadastro do Comércio Informal; Regularizar a atividade e implantar a uniformização dos barraqueiros da orla para melhorar o atendimento ao turista</p>
<p>Meta: Atualizar cadastro Regularizar e uniformizar os barraqueiros da orla Regularizar e uniformizar os ambulantes da orla Garantir o disciplinamento e fiscalização do uso e ocupação do solo urbano no Município</p>
<p>Programa 3024: DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS</p>
<p>Ação 1415: REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS NÚCLEOS URBANOS DO MUNICÍPIO</p>
<p>Objetivo: Elaborar projetos de requalificação urbana para o Município</p>
<p>Meta: Realizar o desenvolvimento dos projetos de requalificação urbana nos Distritos de Ipojuca Realizar o desenvolvimento dos projetos de requalificação urbana nos Distritos de Camela Realizar o desenvolvimento dos projetos de requalificação urbana nos Distritos de Nossa Senhora do Ó</p>
<p>Realizar o desenvolvimento dos projetos de requalificação urbana nas Praias Elaborar Plano de Arborização Desenvolver projetos de requalificação do Mercado Público de Ipojuca</p>
<p>Ação 1416: PLANO DECENAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO</p>
<p>Objetivo: Dotar o Município de plano de desenvolvimento sustentável de longo prazo e de instrumento de fortalecimento à Gestão Municipal</p>
<p>Meta: Realizar estudos e elaborar plano decenal Elaborar a Agenda de Desenvolvimento Territorial do Ipojuca Implantar o Cadastro Multifinalitário Construir a nova base cartográfica do Município</p>

Ação 2948: FORTALECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ÓRGÃOS DE MEIO AMBIENTE – ANAMMA

Objetivo: Ampliar e fortalecer a ANAMMA na sua capacidade institucional para atuar junto às instâncias governamentais na solução dos problemas ambientais

Meta:

Outras medidas

Programa 2551: PROGRAMA DISTRITO INDUSTRIAL

Ação 1027: IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO E ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

Objetivo: Dotar o Distrito com infraestrutura adequada para atração de empreendimentos

Meta:

Finalizar a regularização fundiária
Regularizar ambientalmente o Distrito
Revisar a legislação municipal com o intuito de atrair investimentos
Implantar o sistema de Gestão do Distrito
Elaborar projetos de atração



2.6 ESTIMULAR O EMPREENDEDORISMO E UMA CULTURA DE CIDADANIA, REDUZINDO A DISCRIMINAÇÃO DE TODAS AS NATUREZAS

Neste objetivo estão agrupados os programas e ações destinados à promoção dos direitos da cidadania explicitando as metas de atendimento à população como um todo, mas também focando segmentos específicos vulneráveis, que sofrem discriminação e violências físicas, sexuais, morais e psicológicas.

O propósito é o de expandir as escolhas dos indivíduos e o seu nível de bem-estar, entendido como possibilitar uma vida longa e saudável, adquirir conhecimentos, ter acesso aos recursos necessários e um nível de vida condigno, além de contar com oportunidade para ser criativo, produtivo e empreendedor.

Programa 1367: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS
Ação 2917: PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Objetivo: Promover a formação inicial continuada e cursos técnicos e tecnólogo
Meta: Implantar Escola Técnica em Ipojuca Implantar Núcleo da UPE em Ipojuca
Ação 1405: IMPLEMENTAÇÃO DE CURSO PRÉ-VESTIBULAR
Objetivo: Melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes; ampliar as oportunidades de acesso à universidade pública
Meta: Implantar pré-vestibular cidadão

Programa 1305: ESCOLA DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS
Ação 2017: PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS PARA ATENDIMENTO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
Objetivo: Promover a formação inicial continuada e cursos técnicos e tecnólogo
Meta: Coordenar programa de alfabetização de jovens adultos e idosos

Programa 3224: PROGRAMA MÃE CORUJA IPOJUCANA
Ação 2960: EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA IPOJUCANA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Objetivo: Garantir a alfabetização e a elevação da escolaridade das gestantes e de suas famílias; Priorizar o acolhimento dos filhos e das mães cadastradas nas creches do município.
Meta: Promover círculos de educação e cultura

Programa 3224: PROGRAMA MÃE CORUJA IPOJUCANA
Ação 2956: EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA IPOJUCANA NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objetivo: Elaborar Políticas de Direitos Sexuais e Reprodutivos. Promover a Atenção integral e humanizada à gestante e à criança nas intercorrências da gestação, parto, nascimento, puerpério e situações de abortamento

Meta:
Reduzir os índices de desnutrição infantil e materna.

Programa 2111: DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação 2021: FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Objetivo: Fortalecer a proteção às crianças e adolescentes do município, visando combater maus tratos e abusos
Meta: Outras medidas
Ação 2971: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO IPOJUCA CIDADÃ
Objetivo: Oferta de serviços básicos a população ipojucana por meio de uma ação integrada entre a Secretaria de Bem-Estar Social com as demais secretarias municipais
Meta: Outras medidas
Ação 2088: APOIO AS AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo: Atender as ações socioassistenciais de caráter emergencial, em conjunto com o Governo Federal e Estado
Meta: Outras medidas
Ação 2923: DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Objetivo: Desenvolver e gerenciar o Programa Bolsa Família para atender o maior número de famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo Município
Meta: Outras medidas
Ação 1420: IMPLANTAR O PROJETO NOVOS RUMOS
Objetivo: Atuar junto ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida, visando promover seu desenvolvimento integral, dando-lhes subsídios para exercer conscientemente a sua cidadania.
Meta: Outras medidas

Programa 3224: PROGRAMA MÃE CORUJA IPOJUCANA
Ação 2955: EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA IPOJUCANA NA SECRETARIA ESPECIAL DE BEM-ESTAR SOCIAL
Objetivo: Identificar e apoiar as gestantes e crianças em situação de vulnerabilidade social, alimentar e nutricional, articulando Programas e Ações Sociais. Providenciar documentação necessária para a gestante e seus filhos
Meta: Adquirir enxovais básicos para o recém-nascido
Programa 2144: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE BEM-ESTAR SOCIAL
Ação 2922: PROMOÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA
Objetivo: Promover, através de cursos de capacitação, a formação e aperfeiçoamento dos profissionais da Assistência Social



Meta

Capacitação Profissional
Outras Medidas

Programa 2248: UNIDADE PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO RURAL

Ação 2909: ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO RURAL

Objetivo: Servir de referência para agricultores, educadores e estudantes do município, no que diz respeito a técnicas inovadoras de produção e gestão de áreas agrícolas

Meta:

Criar Unidade Pedagógica de Educação
Capacitar agricultores, educadores e estudantes nas diversas áreas da agropecuária
Implantar Programa de Consolidação das Unidades Agrícolas

Programa 3224: PROGRAMA MÃE CORUJA IPOJUCANA

Ação 1418: EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA IPOJUCANA NA SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA

Objetivo: Garantir Inclusão das gestantes e de suas famílias nos programas do Instituto de Pesquisa Agropecuária – IPA e outros programas e ações desenvolvidas pela secretaria.

Meta:

Realizar oficinas e capacitações de aproveitamento integral dos alimentos e práticas alimentares saudáveis

Programa 2451: MELHORIA DO AGENCIAMENTO DO TRABALHO

Ação 2121: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGÊNCIA DO TRABALHO

Objetivo: Desenvolver estudos e pesquisas para subsidiar a definição de políticas e processos decisórios na área de emprego e à criação de oportunidades de ocupação de mão de obra local

Meta:

Implementar o Condomínio de Cursos em Nossa Senhora do Ó
Realizar a modernização e a manutenção da Agência de Trabalho

Programa 2449: ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNO MUNICIPAL

Ação 2101: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Objetivo: Prestar assessoramento ao prefeito em assuntos de natureza administrativa, política e legislativa

Meta:

Acompanhar e apoiar a implantação do Expresso Cidadão

Programa 2627: INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO

Ação 2132: APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo: Planejar e executar a política cultural do Município por intermédio da execução de programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento cultural



Meta:

Realizar Festivais Gastronômicos
Implantar Oceanário
Implantar Museu Arqueológico
Construir um Cinema no Município

Programa 2628: ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO

Ação 1022: ORGANIZAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO

Objetivo: Propor ações definidas e organizadas, de forma racional, que permita determinar os custos e benefícios de um investimento, estabelecendo os passos, os envolvidos, os recursos necessários, os responsáveis pelas atividades e os estudos de viabilidade

Meta:

Fortalecer o potencial turístico implementando novos roteiros, o turismo rural e religioso
Implementar o projeto de Estruturação Turística

Programa 3222: ASSISTÊNCIA, PROTEÇÃO E DEFESA ÀS MULHERES IPOJUCANAS

Ação 2929: PROMOÇÃO DE ATIVIDADES PERMANENTES DE RESGATE DA CIDADANIA DAS MULHERES

Objetivo: Assegurar e promover as condições para o exercício da cidadania das mulheres ipojuicanas, por meio da criação e manutenção de um Centro de Convivência

Meta:

Implantar e manter Centro de Convivência

Programa 3223: PROMOVER E ASSEGURAR A AUTONOMIA DAS MULHERES IPOJUCANAS

Ação 2803: ENFRENTAMENTO AO ESTADO DE VULNERABILIDADE DA MULHER IPOJUCANA

Objetivo: Contribuir para a afirmação dos direitos de cidadania das mulheres ipojuicana

Meta:

Implantar Programa Agenda das Mulheres
Implantar Programa de Formação em Gênero
Lançar o Prêmio de Equidade de Gênero
Realizar a Conferência Municipal do Direito da Mulher Ipojuicana
Estender para 06 (seis) meses a licença maternidade

Programa 3224: PROGRAMA MÃE CORUJA IPOJUCANA

Ação 2952: EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA IPOJUCANA NA SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER

Objetivo: Garantir o atendimento do Centro de Referência da Mulher para gestantes em situação de violência, oferecendo orientação e informação, além de acompanhamento psicológico, social e jurídico; Assegurar os direitos da mulher

Meta:

Realizar capacitações, seminários oficinas sobre os direitos da mulher



Requalificar Multiplicadores – Corpo Técnico

Programa 3402: OPORTUNIDADE PARA TODOS

Ação 2936: IPOJUCA EMPREENDEDOR

Objetivo: Desenvolver a potencialidade empreendedora do povo ipojucano

Meta:

Implementar a Lei geral do município de apoio e incentivo às pequenas e micro empresas
Estabelecer uma Rede de Apoio ao Empreendedorismo

Instalar um Centro do Artesanato Ipojucano
Implantar o Programa de Economia Social

Programa 3224: PROGRAMA MÃE CORUJA IPOJUCANA

Ação 2964: EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA IPOJUCANA NA SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Garantir a Inclusão das gestantes, e respectivas famílias, no mercado de trabalho, através da Agência de Trabalho, quando possível

Meta:

Realizar a Inclusão das gestantes, e respectivas famílias, em Programas de Qualificação Profissional



Programa 1334: PROGRAMA "SER JOVEM"

Ação 2903: VALORIZANDO O JOVEM

Objetivo: Oferecer um conjunto de metas, objetivos, ações, projetos, atividades e serviços estreitamente interligados e de intercomplementariedade, visando atender as necessidades específicas da juventude ipojucana, a saber: Comunicação e informação; Cidadania e Justiça; Protagonismo, Participação e Empreendedorismo; Formação de Lideranças; Estímulo às atividades artísticas e culturais; Enfrentamento à violência, discriminação, uso de substâncias psicoativas, dentre outros

Meta:

Implantar projeto "jovem empreendedor"
Implantar Programa "Eco-cidadania"

Programa 2626: ESPORTE EM TODA PARTE

Ação 2131: PROMOÇÃO DO ESPORTE EM TODA PARTE

Objetivo: Dar formação a indivíduos e grupos praticantes de esportes, ou para organizar o esporte e lazer em suas comunidades, bem como incentivar a prática do esporte e lazer aqueles indivíduos que ainda não desenvolvem atividades esportivas visando a melhoria da qualidade de vida dos mesmos.

Meta:

Promover o evento "Ipojuca na Copa"
Realizar jogos abertos do Ipojuca
Criar programa "Esportes Especiais"
Outras medidas

Programa 1210: PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ação 2079: DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Assegurar a defesa dos direitos da criança e do adolescente. Apoiar os programas da Casa de Passagem, de valorização dos conselhos que atuam com crianças e adolescentes, de saúde da criança e do adolescente e o Centro de Tratamento de Drogaditos e Apoiar as ações de combate à prostituição de crianças e adolescentes. Efetuar pagamentos de auxílios financeiros a pessoas físicas por determinação judicial

Meta:

Outras medidas

Programa 3401: PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Ação 2935: CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo: Realizar a capacitação e o desenvolvimento de acordo com as necessidades atuais e futuras do município, visando a empregabilidade

Meta:

Realizar Convênio com Sistema S e ONG
Reestruturar e adequar infraestrutura para Qualificação e Capacitação

2.7 AMPLIAR E QUALIFICAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS

Este objetivo está centrado na ampliação e qualificação de todos os espaços públicos, numa política de qualidade, cuja dinâmica requer constantes adaptações, tanto com relação aos espaços necessários a elas, como à acessibilidade desses espaços e da infraestrutura que a eles servem.

Programa 1724: CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
Ação 1017: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS
Objetivo: Realizar obras de construção e melhoria de equipamentos e espaços públicos
Meta: Construir pátio da feira de Ipojuca-sede Construir pátio da feira de Nossa Senhora do Ó Transformar o mercado público de Ipojuca sede em um Centro Cultural Construir terminal integrado de passageiros do Município
Ação 2048: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Objetivo: Atender Plano de Governo e necessidades da população
Meta: Manter áreas verdes e praças e demais espaços públicos Revitalizar áreas verdes e praças e demais espaços públicos Fiscalizar e acompanhar execução de obras públicas
Ação 1041: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS DE NOSSA SENHORA DO Ó
Objetivo: Atender o Convênio da Prefeitura com a Refinaria Abreu e Lima S/A
Meta: Requalificar a Praça de Eventos de Nossa Senhora do Ó

Programa 2627: INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO
Ação 2132: APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS
Objetivo: Planejar e executar a política cultural do Município por intermédio da execução de programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento cultural
Meta: Implantar Programa de Iniciação Culturais para Jovens Implantar Programa de Cultura nas Praças e Feiras de Artesanatos Valorização dos Grupos Culturais Cadastrar e qualificar profissionais da cultura
Programa 2630: PROJETOS ESPECIAIS
Ação 2949: ELABORAÇÃO DE PROJETOS
Objetivo: Otimizar as ações de planejamento e gerenciamento
Meta: Elaborar planos, estudos e projetos Outras medidas

Programa 1334: PROGRAMA "SER JOVEM"

Ação 2903: VALORIZANDO O JOVEM

Objetivo: Oferecer um conjunto de metas, objetivos, ações, projetos, atividades e serviços estreitamente interligados e de intercomplementariedade, visando atender às necessidades específicas da juventude ipojucana, a saber: Comunicação e informação; Cidadania e Justiça; Protagonismo, Participação e Empreendedorismo; Formação de Lideranças; Estímulo as atividades artísticas e culturais; Enfrentamento à violência, discriminação, uso de substâncias psicoativas, dentre outros

Meta:

Criar orquestra jovem do Ipojuca



2.8 IMPLANTAR PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÀS DROGAS

Este objetivo visa ampliar as ações para reduzir a violência e criminalidade de todas as ordens e oferecer um conjunto de serviços com foco na prevenção e atendimento aos usuários de álcool, crack e outras drogas.

Programa 2922: PACTO PELA VIDA DO IPOJUCA

Ação 2959: EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA DO IPOJUCA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Promover projetos multidisciplinar de prevenção às drogas, redução da violência e cidadania.

Meta

Implantar programa multidisciplinar de combate às drogas e a violência

Programa 1456: GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SUS MUNICIPAL

Ação 1412: CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Objetivo: Dotar a rede de atenção especializada, ambulatorial e hospitalar do município do Ipojuca de equipamentos públicos, conforme padrões sanitários exigíveis, com características humanizadas e resolutivas, que atendam as necessidade e expectativas de trabalhadores e usuários que dela se utilizem

Meta

Implantar um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD

Programa 1407: CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Ação 2019: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE PARA POLÍTICAS ESPECÍFICAS

Objetivo: Fortalecer as políticas estratégicas de atenção à saúde no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. As políticas têm como princípios a universalidade, a acessibilidade, a coordenação do cuidado, do vínculo e da continuidade, a integralidade, a responsabilização, a humanização, a equidade e a participação social.

Meta

Fortalecimento da política saúde na escola
Desenvolver e monitorar o programa "Nutrição Infantil"

Programa 2922: PACTO PELA VIDA DO IPOJUCA

Ação 2962: EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA DO IPOJUCA NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: Planejar com a Secretaria de Educação para realização de campanhas na rede escolar de conscientização e prevenção do uso de álcool e drogas; com a Secretaria Especial da Mulher nas ações de prevenção da violência sexista e doméstica e ampliar os serviços de acolhimento de urgência e emergência

Meta

Implantar programa multidisciplinar de combate às drogas e à violência.



Programa 1724: CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Ação 1017: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS

Objetivo: Realizar obras de construção e melhoria de equipamentos e espaços públicos

Meta

Construir quadras de futebol Society nos distritos de Ipojuca

Construir Centro Poliesportivo em N. S. do Ó

Construir Estádio em N. S. do Ó

Executar obras e serviços de construção da praça pública municipal na Vila dos Pescadores

Construir Estádio em Serrambi

Ação 1039: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E DESPORTIVO DO IPOJUCA

Objetivo: Atender o Convênio da Prefeitura com a Refinaria Abreu e Lima S/A

Meta

Construir instalações físicas destinadas às atividades desportivas em Ipojuca

Programa 1725: CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES

Ação 1020: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade da população carente

Meta

Construir Unidades Habitacionais em Nossa Senhora do Ó.

Construir Unidades Habitacionais em Porto de Galinhas

Ação 1038: CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DE CAMELA

Objetivo: Construir moradias para a população carente

Meta

Construir Unidades Habitacionais em Camela

Ação 2911: ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

Objetivo: Visa a implementação de ações para o melhoria das condições de habitabilidade

Meta

Elaboração e atualização de cadastros

Ação 2972: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NAS ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo: Prover a implementação de ações para o melhoria das condições de habitabilidade

Meta

Elaborar Plano Local de Habitação de Interesse Social

Programa 2922: PACTO PELA VIDA DO IPOJUCA

Ação 1419: EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA DO IPOJUCA NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Objetivo: Garantir a execução dos serviços de infraestrutura em apoio ao Pacto pela Vida do Ipojuca.



Meta

Pavimentar acesso das áreas de maior incidência de vulnerabilidade social no Município
Ampliar rede de iluminação pública
Implantar o programa "Boa Praça";
Elaborar Plano de Desenvolvimento Local Integrado (PLDI) das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) do município, priorizando as comunidades de Socó, Salinas e Pantanal em Porto de Galinhas.

Programa 2143: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação 2096: DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Oferta de serviços à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, prevenindo situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Meta

Fortalecer os serviços e projetos sociais
Implantar Centros de Convivência
Garantir a concessão dos benefícios eventuais
Desenvolver e executar os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos
Implantar o Projeto Viver sem Limites
Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social
Outras medidas

Ação 2077: DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Oferta de serviços a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos também tenham sido violados ou ameaçados.

Meta

Implantar o Centro da Juventude
Outras medidas

Programa 2140: GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação 2087: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho do órgão

Meta

Realizar formação inicial e continuada
Outras medidas

Programa 2711: GESTÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

Ação 1036: CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE DEFESA CIVIL

Objetivo: Garantir a capacitação e o desenvolvimento dos agentes de defesa civil do Município

<p>Meta Realizar a capacitação para os agentes de defesa civil Realizar o desenvolvimento de programas de capacitação para servidores da Secretaria, em especial através de parcerias com os governos estadual e federal Outras medidas</p>
<p>Ação 2044: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO DE DEFESA CIVIL</p>
<p>Objetivo: Planejar, coordenar e executar ações destinadas a garantir a execução de programas de ação de defesa civil no Município</p>
<p>Meta Mapear eletronicamente áreas do Município em integração com a Defesa Social do Estado Realizar Seminário para discutir Segurança Pública em Ipojuca; Implantar o Plano Diretor de Defesa Civil Mapear e manter atualizadas as áreas de risco, cadastrando os moradores Implantar a Brigada do Corpo de Bombeiros, através de convênio com o Governo do Estado Criar a Brigada de Bombeiros Civis</p>

<p>Programa 2712: SEGURANÇA PÚBLICA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL</p>
<p>Ação 2062: MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL</p>
<p>Objetivo: Planejar, coordenar e executar ações destinadas a garantir a segurança do cidadão e preservação do patrimônio público.</p>
<p>Meta Preservar os bens patrimoniais do Município e a segurança dos servidores e da população Implantar Delegacia em Camela Realizar a manutenção da segurança pública e a preservação do patrimônio municipal, inclusive através da celebração de convênios com órgãos públicos</p>

<p>Programa 2922: PACTO PELA VIDA DO IPOJUCA</p>
<p>Ação 2957: EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA DO IPOJUCA NA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</p>
<p>Objetivo: Executar ações destinadas a garantir o desenvolvimento das políticas para fortalecer o enfrentamento às drogas no Município e reduzir a criminalidade</p>
<p>Meta Implementar software de denúncias on-line de crimes Mapear as áreas de maior incidência de crimes Intensificar as rondas nas áreas críticas Implantar o Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM</p>

<p>Programa 2922: PACTO PELA VIDA DO IPOJUCA</p>
<p>Ação 2961: EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA DO IPOJUCA NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</p>
<p>Objetivo: Planejar, implantar e monitorar o Programa Pacto Pela Vida do Ipojuca</p>
<p>Meta Implantar o Programa Pacto Pela Vida do Ipojuca Outras medidas</p>



Programa 3223: PROMOVER E ASSEGURAR AUTONOMIA DAS MULHERES IPOJUCANAS

Ação 2803: ENFRENTAMENTO AO ESTADO DE VULNERABILIDADE DA MULHER IPOJUCANA

Objetivo: Contribuir para a afirmação dos direitos de cidadania das mulheres ipojuicanas

Meta

Qualificar as Mulheres em Situação de Violência e Vulnerabilidade
Capacitar em Gênero os Servidores lotados na Secretaria Especial da Mulher e nas Secretarias afins
Realizar a manutenção do Centro de Referência
Realizar a manutenção das Unidades de Atendimento (Camela e Nossa Senhora do Ó)
Realizar campanhas de Comunicação Educativas de Gênero
Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Manutenção do Grupo de Trabalho Intersecretorial de Gênero
Criar e Manter Banco de Dados de informações da mulher
Implantar e manter a Ouvidoria a Mulher

Programa 2922: PACTO PELA VIDA DO IPOJUCA

Ação 2953: EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA DO IPOJUCA NA SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER

Objetivo: Assegurar as condições para o exercício da cidadania das mulheres ipojuicanas

Meta

Implantar Programa de Redução de Danos Causados pela Dependência Química
Implantar Programa de Enfrentamento à Violência Doméstica e Sexista
Implantar Programa de Enfrentamento à Exploração e ao Abuso Sexual Infanto-Juvenil
Implementar o Programa de Ressocialização do Homem Agressor

Programa 2626: ESPORTE EM TODA PARTE

Ação 2131: PROMOÇÃO DO ESPORTE EM TODA PARTE

Objetivo: Dar formação a indivíduos e grupos praticantes de esportes, para organizar o esporte e lazer em suas comunidades, bem como incentivar a prática do esporte e lazer à aqueles indivíduos que ainda não desenvolvem atividades esportivas, visando a melhoria da qualidade de vida dos mesmos

Meta

Realizar jogos abertos do Ipojuca

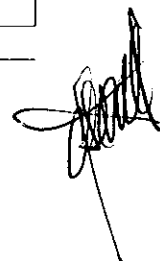
Programa 1334: PROGRAMA "SER JOVEM"

Ação 2903: VALORIZANDO JOVEM

Objetivo: Oferecer um conjunto de metas, objetivos, ações, projetos, atividades e serviços estreitamente interligados e de intercomplementariedade, visando atender as necessidades específicas da juventude ipojuicana, a saber: Comunicação e informação; Cidadania e Justiça; Protagonismo, Participação e Empreendedorismo; Formação de Lideranças; Estímulo às atividades artísticas e culturais; Enfrentamento à violência, discriminação, uso de substâncias psicoativas, dentre outros

Meta

Realizar festival da juventude
Implantar Programa "Diálogos com a juventude"
Implantar Programa "Juventude em cena"
Implantar Programa "Juventudes de engenho"



Programa 2922: PACTO PELA VIDA DO IPOJUCA

Ação 2958: EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA DO IPOJUCA NA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

Objetivo: Maior abrangência das ações desportivas e culturais no Município com foco na prevenção do uso das drogas e combate à violência.

Meta

Implantar escolinhas de esportes

Implantar Programa "Esportes no Campo"

Implantar Academia Municipal das Cidades nos Distritos

Criar espaço de convivência juvenil



2.9 QUALIFICAR A EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE FORMA INTEGRAL, MODERNIZANDO OS ESPAÇOS FÍSICOS

Este objetivo busca atender um aspecto fundamental para a elevação das condições econômicas e sociais, enfrentando as desigualdades de oportunidades, através da universalização da educação infantil, fundamental e de jovens e adultos.

Para tanto, são propostas ações essenciais para a busca da manutenção de uma adequada infraestrutura escolar, para a formação e valorização dos profissionais do magistério e para a redução do hiato tecnológico e meios pedagógicos.

Programa 1305: ESCOLA DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS
Ação 2007: PROMOÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO E ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA
Objetivo: Elevar os indicadores educacionais do município aferidos pelo IDEB, SAEPE e SAEMI, melhorando a qualidade social da educação
Meta Implementar a educação integral no município do Ipojuca Implantar política de educação especial em toda rede municipal Implantar projeto interdisciplinar voltado para o meio ambiente Implantar projeto de música na escola Acompanhar o desempenho escolar dos alunos (CAED) Implementar reforço escolar dos alunos da rede municipal elevando o índice do IDEB em 30% bianual Implantar o pacto pela educação no município Implementar formação dos professores e gestor escolar (CAED) Garantir kit de material escolar para 100% dos estudantes das escolas municipais Adquirir materiais de apoio pedagógico
Ação 1011: PROGRAMA DE CORREÇÃO DE FLUXO
Objetivo: Assegurar que todos os estudantes aprendam de acordo com a idade e o nível de escolaridade
Meta Implantar Programa de Alfabetização
Ação 2017: PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS PARA ATENDIMENTO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
Objetivo: Contribuir para a redução de analfabetismo entre jovens, adultos e idosos
Meta Coordenar programa de alfabetização de jovens adultos e idosos
Ação 2915: PROMOÇÃO E SUPORTE A INFRAESTRUTURA ESCOLAR
Objetivo: Garantir ambientes educativos seguros e adequados, infraestrutura escolar e dar suporte aos estudantes e professores com intuito de melhorar o nível de aprendizagem, as condições de trabalho e incentivar as melhores práticas

Meta

Garantir transporte escolar de qualidade para os estudantes das escolas Municipais e Estaduais

Construir cinco escolas

Reformar todas as escolas da rede municipal

Construir Creche em Serrambi

Construir Creche em Ipojuca

Construir Creche em Nossa Senhora do Ó

Construir Creche em Porto de Galinhas

Construir Creche em Camela

Construir Creche em Loteamento Canoas

Construir Centro de Educação Básica em Camela

Construir Centro de Educação Básica em Nossa Senhora do Ó

Construir Centro de Educação Básica em Maracaípe

Construir Centro de Educação Básica em Loteamento Canoas

Construir Centro de Educação Básica em Ipojuca (Campo de Avião)

Construir Centro de Educação Básica em Ipojuca (Agro Urbana)

Construir Centro de Educação Básica em Ipojuca (Centro)

Construir Centro de Educação Básica em Ipojuca (São Miguel)

Construir Quadra Poliesportiva em Nossa Senhora do Ó

Construir Quadra Poliesportiva em Ipojuca

Construir Quadra Poliesportiva em Camela

Construir Quadra Poliesportiva em Maracaípe

Construir Quadra Poliesportiva em Loteamento Canoas

Construir Quadra Poliesportiva em Porto de Galinhas

Implantar rede sem fio nas escolas municipais

Implantar projetores interativos em salas de aula de educação integral

Construir Escola de Campo – Engenho Maranhão

Construir Escola de Campo – Engenho Caetés

Construir Escola de Campo – Engenho Califórnia

Construir Escola de Campo – Engenho Gaipió

Construir Escola de Campo – Engenho Saco

Construir Escola de Campo – Engenho Cachoeira

Construir Escola de Campo – Engenho Mercês

Construir Escola de Campo – Engenho Sibiró

Construir Escola de Campo – Engenho Fortaleza

Construir Escola de Campo – Engenho Soledade

Construir Escola de Campo – Engenho Esmeralda

Construir Escola de Campo – Engenho Cruassú

Ação 2950: ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Objetivo: Dotar as escolas de condições mínimas de fornecer nutrição adequada aos alunos da rede escolar municipal

Meta

Garantir alimentação escolar de qualidade para 100% dos estudantes das escolas municipais

Ação 2951: UNIFORME LEGAL

Objetivo: Garantir a uniformização dos alunos da rede escolar municipal

Meta

Garantir fardamento para 100% dos estudantes das escolas municipais

Ação 1417: PROJETO "CAMINHO DAS LETRAS"

Objetivo: Transformar Ipojuca em uma cidade leitora, desenvolvendo o hábito da leitura dos seus cidadãos e assegurando a todos o acesso ao uso dos livros



Meta
Implantar o Projeto Caminho das Letras

Programa 1370: GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA
Ação 2918: FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS
Objetivo: Maior participação da população na política de educação municipal e consolidação do controle social
Ação 2919: INCENTIVO DA FAMÍLIA NA ESCOLA
Objetivo: Promover melhor relacionamento entre os pais e a escola com objetivo de melhorar o desempenho do filho
Meta
Promover a integração entre a família e a escola

Programa 1724: CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
Ação 1044: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA PRAIA DE SERRAMBI
Objetivo: Atender o Convênio da Prefeitura com a Refinaria Abreu e Lima S/A
Meta
Construir instalações físicas adequadas para implantação de unidade escolar em Serrambi
Ação 1045: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM PORTO DE GALINHAS
Objetivo: Atender o Convênio da Prefeitura com a Refinaria Abreu e Lima S/A
Meta
Construir instalações físicas adequadas para implantação de unidade escolar em Porto de Galinhas

Programa 2626: ESPORTE EM TODA PARTE
Ação 2131: PROMOÇÃO DO ESPORTE EM TODA PARTE
Objetivo: Dar formação a indivíduos e grupos praticantes de esportes, ou para organizar o esporte e lazer em suas comunidades, bem como incentivar a prática do esporte e lazer aqueles indivíduos que ainda não desenvolvem atividades esportivas visando a melhoria da qualidade de vida dos mesmos
Meta
Realizar jogos intercolegiais



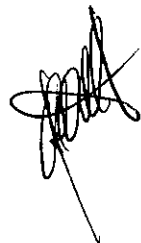
2.10 OFERECER SERVIÇOS DE SAÚDE COM QUALIDADE NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO, ADEQUANDO AS ESTRUTURAS FÍSICAS

Este objetivo visa abordar a saúde tanto como um meio para o desenvolvimento, na medida em que mantém e aumenta a produtividade da população, como um fim desse próprio desenvolvimento, independentemente de quanto às pessoas possam produzir e ganhar em virtude da boa saúde.

<p>Programa 1411: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</p> <p>Ação 2074: DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</p> <p>Objetivo: Garantir a assistência farmacêutica aos usuários do SUS municipal</p> <p>Meta Implantar a central de abastecimento farmacêutico – CAF Implantar o sistema <i>Horus</i> Outras medidas</p>
<p>Programa 1407: CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE</p> <p>Ação 2913: MANUTENÇÃO, REFORMA E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE</p> <p>Objetivo: Aprimorar a gestão, através da manutenção, reforma e qualificação da rede de saúde especializada própria do município, bem como por meio da ampliação da cobertura dos serviços ofertados, a fim de promover o acesso resolutivo e oportuno dos usuários aos serviços de saúde, além de garantir a educação permanente dos profissionais de saúde.</p> <p>Meta Implementar o laboratório 24 h Outras medidas</p> <p>Ação 2914: MANUTENÇÃO, REFORMA E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA</p> <p>Objetivo: Aprimorar a gestão, através da manutenção, reforma e qualificação da rede de atenção primária do município, como também por meio da ampliação da cobertura dos serviços ofertados, a fim de promover o acesso resolutivo e oportuno dos usuários aos serviços de saúde, além de garantir a educação permanente dos profissionais de saúde.</p> <p>Meta Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF) para 100%; Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde Bucal (SB) para 100%; Manutenção e qualificação das USF próprias e alugadas Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);</p>
<p>Programa 1408: FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p> <p>Ação 2027: FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p> <p>Objetivo: Promover a eliminação, diminuição ou prevenção de riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços do interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo, que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas entre algumas etapas e processos, da produção ao consumo, e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde, neles incluídos os serviços de alimentação, serviços de saúde, drogarias, serviços de hospedagem (hotéis,</p>



resorts e pousadas), serviços de interesse da saúde (salões de beleza, academias, lavanderias, funerárias, etc) e estabelecimentos que fabricam ou comercializam saneantes e cosméticos
<p>Meta Realizar coletas sistemáticas de alimentos e realização de inspeções sanitárias no modelo do Projeto Piloto de Categorização dos Serviços de Alimentação Capacitar e atualizar a equipe de profissionais técnicos de nível médio e superior da Vigilância Sanitária Outras medidas</p>
<p>Ação 2075: FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL</p> <p>Objetivo: Proporcionar conhecimento e detectar mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos e eventos inusitados à saúde</p>
<p>Meta Criar o Centro de Vigilância Ambiental Ampliar a capacidade diagnóstica do Laboratório Municipal de Saúde Pública Outras medidas</p>
<p>Ação 2912: FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</p> <p>Objetivo: Desenvolver ações de vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos, como um conjunto de atividades que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos, através de intervenções individuais, coletivas e ambientais responsáveis pela atuação sobre os determinantes sociais da saúde; e pelo monitoramento contínuo no Município ou áreas de abrangência de equipes de atenção à saúde, por estudos e análises que identifiquem e expliquem problemas de saúde e o comportamento dos principais indicadores de saúde, contribuindo para um planejamento de saúde mais abrangente</p>
<p>Meta Realizar a análise de situação epidemiológica gerais e específicas do município Outras medidas</p>
<p>Ação 1402: AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS EM ELIMINAÇÃO</p> <p>Objetivo: Reduzir a carga de doença ou eliminar, enquanto problema de saúde pública, das quatro doenças transmissíveis negligenciadas prioritárias que apresentam indicadores inaceitáveis para o município do Ipojuca, dimensionando a situação epidemiológica das doenças; realizando análise de situação das condições dos serviços e práticas de saúde para enfrentamento das doenças; desenvolvendo estratégias intra e intersectoriais com setores da SES, GERES, SMS e outros setores da Prefeitura como Secretaria de Educação, Infraestrutura e Urbanismos públicos e da sociedade civil e monitorando e avaliando a implementação do programa</p>
<p>Meta Realizar tratamento coletivo em áreas prioritárias Realizar inquérito amostral para monitoramento da positividade após cada período de tratamento coletivo e áreas silenciosas Outras medidas</p>
<p>Programa 1455: GESTÃO DEMOCRÁTICA DO SUS</p>
<p>Ação 2025: GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL</p>



<p>Objetivo: O objetivo da gestão participativa é agregar legitimidade às ações de governo, criando sustentação para os programas e políticas propostas, assegurando a inclusão de novos atores políticos e possibilitando a escuta das necessidades por meio da interlocução com usuários e entidades da sociedade, ampliando, desse modo, a esfera pública e conferindo maior densidade ao processo de redemocratização da sociedade ipojucana</p>
<p>Meta Realizar Conferências Municipais de Saúde Suprir o Conselho Municipal de Saúde de infraestrutura para seu funcionamento Outras medidas</p>
<p>Programa 1456: GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SUS MUNICIPAL</p>
<p>Ação 2938: GESTÃO E RETENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS</p>
<p>Objetivo: Garantir a melhoria contínua da Gestão e retenção dos Recursos Humanos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades para atender os princípios e diretrizes do SUS alcançando assim, as metas e normas programadas, valorizando o trabalho e o trabalhador</p>
<p>Meta: Outras medidas</p>
<p>Ação 1411: CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE</p>
<p>Objetivo: Dotar a rede de atenção básica do município do Ipojuca de equipamentos públicos, conforme padrões sanitários exigíveis, com características humanizadas que atendam às necessidades e expectativas de trabalhadores e usuários que dela se utilizem</p>
<p>Meta Construir unidades básicas de saúde Construir a academia da saúde Outras medidas</p>
<p>Ação 1412: CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA</p>
<p>Objetivo: Dotar a rede de atenção especializada ambulatorial e hospitalar do município do Ipojuca de equipamentos públicos, conforme padrões sanitários exigíveis, com características humanizadas e resolutivas, que atendam às necessidades e expectativas de trabalhadores e usuários que dela se utilizem</p>
<p>Meta Construir e adquirir equipamentos para UPA porte II Reformar o SPA e aquisição de equipamentos – Serrambi. Construir e adquirir equipamentos para hospital municipal Construir a base do SAMU 192</p>
<p>Ação 1413: CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p>
<p>Objetivo: Dotar a rede de Vigilância em Saúde de equipamentos públicos, conforme padrões sanitários exigíveis, com característica humanizada, resolutivo, que atendam as necessidades e expectativas de trabalhadores SUS e seus usuários.</p>
<p>Meta Construir o Centro de Vigilância Ambiental Implantar Pontos de Apoio para Agentes de Combate as Endemias</p>
<p>Ação 2939: GESTÃO TÉCNICA E GERENCIAL DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS</p>
<p>Objetivo: Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constante no orçamento do Município, agregando despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</p>
<p>Meta:</p>

Outras medidas
<p>Programa 1454: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>Ação 2073: GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS: AUDITORIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>Objetivo: Fortalecer a gestão e o controle social do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio das ações de auditoria, funcionando como controle interno da gestão com foco nos resultados, contribuindo para a alocação e utilização adequada dos recursos públicos, com o objetivo de garantir acesso e qualidade da atenção à saúde aos cidadãos do Município</p> <p>Meta Fortalecer o sistema municipal de auditoria do SUS</p> <p>Ação 2931: REGULAÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS EM SAÚDE</p> <p>Objetivo: Garantir o acesso dos usuários aos serviços de saúde de forma sistemática, com qualidade e resolubilidade nos vários níveis de complexidade do SUS. Garantir o Controle, Regulação e Avaliação organizado e em funcionamento, com recursos físicos, operacionais e humanos capazes de possibilitar a execução das ações inerentes ao controle, regulação e avaliação previstas na PT SAS nº 423/2002</p> <p>Meta Outras medidas Estruturar o protocolo de acesso a serviços de saúde</p> <p>Ação 2066: GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS: OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>Objetivo: Para o bom funcionamento da Ouvidoria é necessário que haja a participação da comunidade, através das manifestações que são levadas ao órgão. Desta forma, espera-se ampliar o serviço de atendimento ao público, qualificando os funcionários da Ouvidoria e da Rede de Saúde, consolidando a Ouvidoria como canal efetivo e direto de comunicação entre usuário e gestor. Como também, disseminar as informações em saúde, captando os problemas apontados e buscando a resolução dos casos, de maneira a promover a satisfação do usuário do Sistema de Saúde local</p> <p>Meta Implantar sistema de comunicação do usuário por intermédio do 0800</p> <p>Ação 2924: POLÍTICA DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE</p> <p>Objetivo: Informatizar as unidades de saúde com sistemas integrados em rede e com conexão à internet; Viabilizar meios para utilização dos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde; Garantir a disponibilidade de insumos como papel, toner/cartuchos para impressoras, entre outros, necessários para realização de todas as atividades que se utilizam da estrutura informatizada; Possibilitar a informatização da Central de Regulação e das unidades de saúde reguladas; Informatizar os Sistemas de Atendimento aos usuários do SUS, com inclusão de rotinas clínicas e processos de trabalho, Prontuários Eletrônicos, entre outros, em todos os níveis de complexidade; Implantar e criar núcleos de telesaúde para oferecer suporte e educação continuada aos profissionais de saúde; Criar estratégias educativas e de interação social para divulgação dos direitos e dos deveres dos usuários do SUS; Possibilitar e estimular a comunicação em saúde para veiculação de informações para os Ipojuicanos, profissionais de saúde, Conselho Municipal de Saúde e demais interessados; Proporcionar a atualização continua dos profissionais da rede de saúde e da gestão municipal no que concerne à participação em eventos científicos e educação continuada para sistemas de informação em saúde</p> <p>Meta Garantir a disponibilidade dos serviços de suporte ao usuário</p> <p>Ação 2937: POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE</p>



Objetivo: Consolidar a gestão do trabalho e educação na saúde na Secretaria Municipal de Saúde do Ipojuca, contribuindo para o fortalecimento dos processos de trabalho com as diversas áreas da Secretaria de Saúde, valorizando o trabalhador de saúde e colaborando com sua formação na perspectiva da educação permanente

Meta

Implementação do plano de cargos, carreiras e vencimentos
Implantação do núcleo de apoio a saúde do trabalhador-NAST



3. CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

Programa 1101: AÇÃO LEGISLATIVA
Ação 1001: REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
Objetivo: Realizar a aquisição de móveis, equipamentos e veículos para as atividades do legislativo
Ação 1002: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA
Objetivo: Executar obras de ampliação e reforma das instalações da Câmara
Ação 9014: MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA
Objetivo: Efetuar o pagamento de indenizações a Servidores
Ação 9017: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS
Objetivo: Efetuar o pagamento de obrigações contributivas ao INSS e FGTS
Ação 9018: MANUTENÇÃO DE INATIVOS
Objetivo: Efetuar o pagamento dos aposentados da Câmara Municipal
Ação 2080: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Objetivo: Fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo; Desenvolver as ações de natureza legislativa
Meta Realizar cursos, eventos, seminários e palestras sobre assuntos de interesse do Poder Desenvolver as ações de natureza legislativa Efetuar o pagamento relativo às sentenças judiciais e despesas de exercícios anteriores
Ação 2081: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Objetivo: Desenvolver ações de manutenção e apoio ao funcionamento da Câmara Municipal do Ipojuca
Meta Capacitar Servidores Outras medidas
Programa 1102: ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
Ação 2084: MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
Objetivo: Coordenar, planejar, disciplinar e desempenhar as atividades



4. RECEITA

1. RECEITA	EM R\$ 1,00
1.1. RECEITAS DO TESOURO	540.187.873
1.1.1. RECEITAS CORRENTES	524.862.007
RECEITA TRIBUTÁRIA	179.228.058
RECEITA PATRIMONIAL	8.525.000
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	335.758.949
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.330.000
1.1.2. RECEITAS DE CAPITAL	68.800.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	53.800.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.000.000
1.1.3 (-) DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES PARA O FUNDEB	53.474.134

RECEITAS DE OUTRAS FONTES, DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO, INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES	39.415.998
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	23.462.908
RECEITA PATRIMONIAL	2.300.000
RECEITA DE SERVIÇOS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.594.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.090
RECEITAS DE CAPITAL	6.636.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.636.000
TOTAL	46.051.998
TOTAL GERAL	586.239.871



5. DESPESA

DESPESAS POR FUNÇÃO

1.1 DESPESAS COM RECURSOS DO TESOIRO:

1.1 DESPESAS COM RECURSOS DO TESOIRO			EM R\$ 1,00
FUNÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
LEGISLATIVA	30.921.500	1.050.000	31.971.500
JUDICIÁRIA	3.264.276	101.000	3.365.276
ADMINISTRAÇÃO	89.453.547	3.037.890	92.491.437
SEGURANÇA PÚBLICA	22.083.150	5.920.000	28.003.150
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.316.840	140.000	7.456.840
PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.000		20.000
SAÚDE	80.501.288	6.477.454	86.978.742
TRABALHO	250.000		250.000
EDUCAÇÃO	104.880.400	27.020.000	131.900.400
CULTURA	7.285.200	1.022.000	8.307.200
DIREITOS DA CIDADANIA	3.590.400	300.000	3.890.400
URBANISMO	48.225.733	52.646.500	100.872.233
HABITAÇÃO	4.652.000	1.500.000	6.152.000
SANEAMENTO	5.900.000	5.150.000	11.050.000
GESTÃO AMBIENTAL	750.000		750.000
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8.180.700	1.400.000	9.580.700
AGRICULTURA	5.009.300	502.000	5.511.300
INDÚSTRIA	70.000	10.000	80.000
COMERCIO E SERVIÇOS	2.760.846	12.000	2.772.846
DESPORTO E LAZER	3.803.000	500.000	4.303.000
ENCARGOS ESPECIAIS	1.582.000	551.000	2.133.000
SUBTOTAL	430.500.180	107.339.844	537.840.024
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.356.939
SUBTOTAL			2.356.939
TOTAL	430.500.180	107.339.844	540.196.963

1.2 DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DOS FUNDOS CONSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

1.2 DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DOS FUNDOS CONSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL			EM R\$ 1,00
FUNÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.830.000		1.830.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.260.670	92.700,00	17.353.370
SAÚDE	11.764.000	6.636.000,00	18.400.000
TOTAL	30.854.670	6.728.700	37.583.370
RESERVA DO RPPS- FUNPREI			8.459.538
TOTAL			46.042.908

DESPESA POR FUNÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TOTAL GERAL	461.354.850	114.068.544	586.239.871



DESPESAS POR ÓRGÃO

2.1 DESPESAS COM RECURSOS DO TESOIRO:

2.1 DESPESAS COM RECURSOS DO TESOIRO			EM R\$ 1,00
ÓRGÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	31.421.500	1.050.000	32.471.500
CÂMARA MUNICIPAL	31.421.500	1.050.000	32.471.500
PODER EXECUTIVO	396.538.680	98.829.844	495.368.524
GABINETE DO PREFEITO	8.089.423	112.890	8.202.313
GABINETE DO PREFEITO – ADM DIRETA	5.680.393	10.890	5.691.283
AD IPOJUCA	260.000	1.000	261.000
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.149.030	101.000	2.250.030
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	104.880.400	25.420.000	130.300.400
SECRETARIA DE SAÚDE	80.501.288	6.477.454	86.978.742
SECRETARIA DE SAÚDE – ADM DIRETA	20.000		20.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	80.481.288	6.477.454	86.958.742
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15.232.468	2.050.000	17.282.468
SECRETARIA DE FINANÇAS	14.345.480	1.402.000	15.747.480
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	67.361.625	60.646.500	128.008.125
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	26.478.000	574.000	27.052.000
ENCARGOS GERAIS SOB ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.884.000	23.000	3.907.000
ENCARGOS GERAIS ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	21.494.000	550.000	22.044.000
ENCARGOS GERAIS ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.100.000	1.000	1.101.000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.164.276	100.000	2.264.276
SECRETARIA ESPECIAL DE BEM-ESTAR SOCIAL	6.476.840	100.000	6.576.840
SEC. ESPECIAL BEM-ESTAR SOCIAL ADM. DIRETA	6.170.840	100.000	6.270.840
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	306.000		306.000
SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA	5.009.300	502.000	5.511.300
SECRETARIA DE GOVERNO	5.527.200		5.527.200
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	9.896.046	1.034.000	10.930.046
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	21.183.150	5.920.000	27.103.150



SECRETARIA ESPECIAL DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	7.656.268	1.000	7.657.268
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	4.156.776	502.000	4.658.776
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO	6.627.064	503.000	7.130.064
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO – ADM. DIRETA	6.367.064	502.000	6.869.064
AGÊNCIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE -AMMA	260.000	1.000	261.000
SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER	4.679.276	2.000	4.681.276
SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE E ESPORTES	6.304.600	923.000	7.227.600
SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE E ESPORTES – ADM. DIRETA	7.804.600	923.000	8.727.600
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDECA	840.000	40.000	880.000
SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.009.200	20.000	1.029.200
SUBTOTAL	430.500.180	107.339.844	537.840.024

RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.356.939
SUBTOTAL			2.356.939

TOTAL	430.500.180	107.339.844	540.196.963
--------------	--------------------	--------------------	--------------------



DESPESAS POR ÓRGÃO

2.2 DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES CONSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

2.2 DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES CONSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL			EM R\$ 1,00
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI	17.260.670	92.700	17.353.370
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	11.764.000	6.636.000	18.400.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1.830.000		1.830.000
TOTAL	30.854.670	6.728.700	37.583.370
RESERVA DO RPPS- FUNPREI			8.459.538
TOTAL	30.854.670	6.728.700	46.042.908
DESPESA POR FUNÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TOTAL GERAL	461.354.850	114.068.544	586.239.871



INVESTIMENTO

1.1 DETALHAMENTO DAS FONTES DOS INVESTIMENTOS DA EMPRESA:

1.1 DETALHAMENTO DAS FONTES DOS INVESTIMENTOS DA EMPRESA	R\$ 1,00
FONTES DE FINANCIAMENTO	
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO	522.000
TOTAL	522.000

1.2 INVESTIMENTO POR EMPRESA:

1.2 INVESTIMENTO POR EMPRESA			R\$ 1,00
INVESTIMENTO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
AD IPOJUCA	261.000	-	261.000
AMMA IPOJUCA	261.000	-	261.000
TOTAL	522.000	-	522.000



DEMONSTRATIVO POR PROGRAMA

1.1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS:

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL 2014	2015	2016	2017	TOTAL
1101	AÇÃO LEGISLATIVA	32.161.500		32.161.500	34.088.010	36.133.291	38.301.288	140.684.089
1102	ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	310.000		310.000	331.780	351.687	372.788	1.366.255
1202	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	5.691.283		5.691.283	6.032.760	6.394.726	6.778.409	24.897.178
1203	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DO IPOJUCA	4.000.000		4.000.000	4.240.000	4.494.400	4.764.064	17.498.464
1210	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	750.600		750.600	795.636	843.374	893.977	3.283.587
1239	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA E MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	129.400		129.400	137.164	145.394	154.117	566.075
1241	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO IPOJUCA		17.003.000	17.003.000	18.023.180	19.104.571	20.250.845	74.381.596
1242	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO	2.250.030		2.250.030	2.385.032	2.528.134	2.679.822	9.843.017
1243	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNPREI		350.370	350.370	371.392	393.676	417.296	1.532.734
1305	ESCOLA DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS	62.360.200		62.360.200	66.101.812	70.067.921	74.271.996	272.801.929
1306	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	61.040.200		61.040.200	64.702.612	68.584.769	72.699.855	267.027.436
1334	PROGRAMA "SER JOVEM"	997.400		997.400	1.057.244	1.120.679	1.187.919	4.363.242
1342	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	699.200		699.200	741.152	785.621	832.758	3.058.732
1355	GESTÃO DE PESSOAS E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL	3.350.000		3.350.000	3.551.000	3.764.060	3.989.904	14.654.964



1367	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS	1.800.000		1.800.000	1.908.000	2.022.480	2.143.829	7.874.309
1370	GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA	200.000		200.000	212.000	224.720	238.203	874.923
1407	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE	56.521.406	7.842.787	64.364.193	68.226.045	72.319.607	76.658.784	281.568.629
1408	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.402.353	631.463	4.033.816	4.275.845	4.532.396	4.804.339	17.646.396
1411	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.433.414	450.000	1.883.414	1.996.419	2.116.204	2.243.176	8.239.213
1412	APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.295.201		4.295.201	4.552.913	4.826.088	5.115.653	18.789.855
1454	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.691.349	2.329.750	11.021.099	11.682.365	12.383.307	13.126.305	48.213.076
1455	GESTÃO DEMOCRÁTICA DO SUS	469.200		469.200	497.352	527.193	558.825	2.052.570
1456	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SUS MUNICIPAL	12.015.819	7.146.000	19.161.819	20.290.328	21.507.748	22.798.213	83.758.108
1457	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	20.000		20.000	21.200	22.472	23.820	87.492
1513	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.882.468		12.882.468	13.655.416	14.474.741	15.343.226	56.355.851
1538	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO	4.400.000		4.400.000	4.664.000	4.943.840	5.240.470	19.248.310
1619	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	100.000		100.000	106.000	112.360	119.102	437.462
1621	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	100.000		100.000	106.000	112.360	119.102	437.462
1622	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	5.966.780		5.966.780	6.324.787	6.704.274	7.106.530	26.102.371
1723	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS INFRAESTRUTURA	57.772.733		57.772.733	60.147.297	63.756.135	67.581.503	249.257.668
1724	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	37.292.000		37.292.000	32.607.720	34.564.183	36.638.034	141.101.937
1725	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES	6.150.000		6.150.000	6.519.000	6.910.140	7.324.748	26.903.888
1726	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	9.236.892		9.236.892	9.791.106	10.378.572	11.001.286	40.407.856
1734	SANEAMENTO BÁSICO	11.050.000		11.050.000	11.660.000	12.359.600	13.101.176	48.170.776





1746	PLANEJAMENTO PARA ESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E COMUNITÁRIOS	200.000		200.000	212.000	224.720	238.203	874.923
1827	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS	2.000		2.000	2.120	2.247	2.382	8.749
1830	FOMENTO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO	1.000		1.000	1.060	1.124	1.191	4.375
1832	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GOVERNAMENTAL	1.050.000		1.050.000	1.113.000	1.179.780	1.250.567	4.593.347
1854	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO IPOJUCA - AD IPOJUCA	258.000		258.000	273.480	289.889	307.282	1.128.651
1917	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	3.907.000		3.907.000	4.141.420	4.389.905	4.653.300	17.091.625
1935	ENCARGOS COM PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS	1.101.000		1.101.000	1.167.060	1.237.084	1.311.309	4.816.452
1937	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	22.044.000		22.044.000	23.366.640	24.768.638	26.254.757	96.434.035
2041	PROMOÇÃO DA DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E ASSESSORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO	175.000		175.000	185.500	196.630	208.428	765.558
2043	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.089.276		2.089.276	2.214.633	2.347.511	2.488.361	9.139.780
2111	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.570.000		2.570.000	2.724.200	2.887.652	3.060.911	11.242.763
2140	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		230.000	230.000	243.800	258.428	273.934	1.006.162
2143	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	306.000	1.600.000	1.906.000	2.020.360	2.141.582	2.270.076	8.338.018
2144	GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL	3.410.840		3.410.840	3.615.490	3.832.420	4.062.365	14.921.115
2229	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	1.301.000		1.301.000	1.379.060	1.461.804	1.549.512	5.691.375
2246	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA	1.310.300		1.310.300	1.388.918	1.472.253	1.560.588	5.732.059
2247	CRIADOR AMIGO	1.000.000		1.000.000	1.060.000	1.123.600	1.191.016	4.374.616



2248	UNIDADE PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO RURAL	1.850.000	1.850.000	1.961.000	2.078.660	2.203.380	8.093.040
2363	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	9.580.700	9.580.700	10.155.542	10.764.875	11.410.767	41.911.884
2371	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA IPOJUCA	261.000	261.000	276.660	293.260	310.855	1.141.775
2449	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNO MUNICIPAL	3.000.000	3.000.000	3.180.000	3.370.800	3.573.048	13.123.848
2450	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO	2.377.200	2.377.200	2.519.832	2.671.022	2.831.283	10.399.337
2451	MELHORIA DO AGENCIAMENTO DO TRABALHO	150.000	150.000	159.000	168.540	178.652	656.192
2551	PROGRAMA DISTRITO INDUSTRIAL	80.000	80.000	84.800	89.888	95.281	349.969
2626	ESPORTE EM TODA PARTE	2.645.000	2.645.000	1.213.700	1.286.522	1.363.713	6.508.935
2627	INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO	6.000.200	6.000.200	5.438.012	5.764.293	6.110.150	23.312.655
2628	ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO	2.622.846	2.622.846	2.780.217	2.947.030	3.123.852	11.473.944
2629	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	2.207.000	2.207.000	2.339.420	2.479.785	2.628.572	9.654.778
2630	PROJETOS ESPECIAIS	100.000	100.000	106.000	112.360	119.102	437.462
2711	GESTÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	495.000	495.000	524.700	556.182	589.553	2.165.435
2712	SEGURANÇA PÚBLICA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	500.000	500.000	530.000	561.800	595.508	2.187.308
2713	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	16.102.100	16.102.100	17.068.226	18.092.320	19.177.859	70.440.504
2714	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES	4.366.200	4.366.200	4.628.172	4.905.862	5.200.214	19.100.448
2821	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	3.657.268	3.657.268	3.876.704	4.109.306	4.355.865	15.999.143
2921	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	2.708.776	2.708.776	2.871.303	3.043.581	3.226.196	11.849.855

2922	PROGRAMA PACTO PELA VIDA IPOJUCANO	16.324.350		16.324.350	17.303.811	18.342.040	19.442.562	71.412.763
3021	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO	4.939.064		4.939.064	5.235.408	5.549.532	5.882.504	21.606.508
3022	MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL	380.000		380.000	402.800	426.968	452.586	1.662.354
3023	PROGRAMA IPOJUCA SUSTENTÁVEL	400.000		400.000	424.000	449.440	476.406	1.749.846
3024	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	1.150.000		1.150.000	1.219.000	1.292.140	1.369.668	5.030.808
3221	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER	1.788.276		1.788.276	1.895.573	2.009.307	2.129.865	7.823.021
3222	ASSISTÊNCIA, PROTEÇÃO E DEFESA ÀS MULHERES IPOJUCANAS	500.000		500.000	530.000	561.800	595.508	2.187.308
3223	PROMOVER E ASSEGURAR AUTONOMIA DAS MULHERES IPOJUCANAS	2.153.000		2.153.000	2.282.180	2.419.111	2.564.257	9.418.548
3224	PROGRAMA MÃE CORUJA IPOJUCANA	540.000		540.000	572.400	606.744	643.149	2.362.293
3321	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE E ESPORTES	2.547.200		2.547.200	2.700.032	2.862.034	3.033.756	11.143.022
3401	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	50.000		50.000	53.000	56.180	59.551	218.731
3402	EMPREENDEDORISMO	100.000		100.000	106.000	112.360	119.102	437.462
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.356.939	8.459.538	10.816.477	22.065.466	23.389.394	24.792.757	81.064.093
TOTAL GERAL		540.196.963	46.042.908	586.239.871	621.414.263	658.699.119	698.221.066	2.564.574.320

